



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS- VISCONDE DA GRAÇA

**CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Início: 2010

Não se compreende todo o caminho num grande e único passo: novas estradas se abrem quando se persiste no caminhar. Danilo Gandin

SUMÁRIO

1 – DENOMINAÇÃO	5
2 – VIGÊNCIA	5
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	5
3.1 – APRESENTAÇÃO	5
3.2 - JUSTIFICATIVA	7
3.3 – OBJETIVOS	11
3.3.1 - <i>Objetivo Geral</i>	11
3.3.2 - <i>Objetivos Específicos</i>	11
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	12
5 – REGIME DE MATRÍCULA	12
6 – DURAÇÃO	13
7 – TÍTULO	13
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	13
8.1 - PERFIL PROFISSIONAL	13
8.1.1 - <i>Competências profissionais</i>	15
8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO	16
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	16
9.1 - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	16
9.1.1 - <i>Diversidade e Educação Inclusiva</i>	19
9.1.2 - <i>Sustentabilidade</i>	22
9.1.3 <i>Mobilidade Acadêmica</i>	23
9.1.4 - <i>Prática profissional</i>	23
9.2 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	25
9.2.1 - <i>Estágio não obrigatório</i>	27
9.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	27
9.4 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	28
9.5 - MATRIZ CURRICULAR	28
9.6 - MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS	34
9.7 - MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	34
9.8 - MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS	34
9.9 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	35
9.10 - MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES À DISTÂNCIA	35
9.11 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA	35
9.12 – FLEXIBILIDADE CURRICULAR	35
9.13 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE	36
9.14 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE	37
9.15 - FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	37
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	40
11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	41
11.1 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	41
11.2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	42
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	44
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	45

13.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	45
13.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	50
14 – INFRAESTRUTURA.....	50
14.1 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES.....	50
14.2 – INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE	52
14.3 – INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXOS	66

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Química.

2 – VIGÊNCIA

O Curso de Licenciatura em Química passará a vigor a partir de 2010

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual, pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2018/01.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 – Apresentação

Este documento expressa a Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química do Campus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG), vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei nº 11.892, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2017), o referido Instituto, expressa como um de seus objetivos seu fortalecimento como instituição educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico.

Do mesmo modo, a oferta dos cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional, faz parte da missão institucional.

Frente a tais compromissos, o CaVG, desde 2010, estabelece como meta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em consonância com a política de expansão do Instituto.

Anteriormente a sua integração ao Instituto, o CaVG já contava com um Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM), constituído por docentes das referidas áreas e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFPel, com o objetivo de desenvolver

estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto dos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético, político do profissional docente.

Desde então, a partir de uma proposta inclusiva e intrinsecamente articulada com a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica de rede pública de ensino, e tendo como ponto de partida o ensino das ciências e suas tecnologias, tem-se buscado delinear um percurso formativo com foco na realidade escolar, alicerçado na interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do conhecimento.

Nesse horizonte, o presente Projeto Pedagógico vem para consolidar a evolução constante ocorrida no Curso como fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do currículo do curso de Licenciatura em Química.

Enquanto produto de planejamento participativo, o presente documento, tem o mérito de atribuir visibilidade às decisões curriculares, contribuindo para o fortalecimento da identidade pedagógica compartilhada por seus agentes educativos. Como processo, tem o vigor da mobilização coletiva, ensejando o envolvimento reflexivo da comunidade educativa na definição de sua proposta formativa.

A par de sua inegável potencialidade transformadora, o Projeto Pedagógico somente assumirá sua funcionalidade plena na medida em que seus atores o assumirem como instrumento político-pedagógico de mudança, operando efetivamente com os fundamentos pedagógicos aqui anunciados.

O Curso de Licenciatura em Química visa formar professores conhecedores e articulados com a realidade local e regional, com domínio nos conhecimentos específicos de sua área de atuação e com competência pedagógica para atuarem na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental e na disciplina de Química no Ensino Médio. Corroborando com o exposto, o curso contempla, além dos conteúdos próprios da Química, conteúdos nas áreas de Ciências Biológicas, Física e da Saúde, a fim de atender a formação para a atuação no Ensino Fundamental e Médio, conforme Parecer do CNE/CES 1.303/2001.

Para tanto, os discentes devem percorrer um processo formativo integrado e dinâmico na área de Ciências da Natureza e suas tecnologias. Em outras palavras, obterem uma formação interdisciplinar, envolvendo as áreas de conhecimento de Biologia, Física e Química.

Com referência aos procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso, salienta-se que os mesmos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada a partir da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008. Sua sede administrativa localiza-se em Pelotas/RS, sendo composto por quatorze câmpus: Pelotas, Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Jaguarão e Novo Hamburgo (em fase de implantação).

O Instituto estrutura sua oferta de modo a favorecer a verticalização do ensino, compartilhando espaços pedagógicos e laboratórios, estabelecendo itinerários formativos em diferentes modalidades de ensino. Também assumem um compromisso de intervenção em suas regiões, identificando demandas e articulando soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável.

Entre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia está a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para a educação básica e profissional, especialmente, nas áreas de matemática e ciências, devendo ser ofertado no mínimo de 20% das vagas dessas instituições para contemplar este fim (BRASIL, 2008).

A ampliação da oferta de educação superior através do ensino público federal, uma vez que à demanda por este nível de ensino, já fazia parte das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001, quando indicava a necessidade de ampliar o seu acesso ao menos a 30% da população de jovens dos 18 aos 24 anos (BRASIL, 2001, p. 43).

O PDE de 2007, também reitera a necessidade dos Institutos Federais construírem “centros de excelência na oferta do ensino de ciências”, possibilitando a oferta de cursos para formação de professores para a educação básica, principalmente, nas áreas de física, química, biologia e matemática (BRASIL, 2007, p. 32).

Um outro destaque que justifica a oferta do presente curso, está no debate nacional pela democratização e expansão do acesso ao ensino superior, onde havia um destaque para a ampliação das vagas nos cursos noturnos, especialmente, para possibilitar o ingresso dos trabalhadores diurnos, procurando, desta forma, atender as necessidades e peculiaridades do estudante trabalhador.

Na última década muitos foram diversos esforços realizados para garantir maior organização entre as políticas, os programas e as ações direcionadas à formação de professores, traduzidas no atual Plano Nacional da Educação (PNE, 2014-2024), constituindo-se, desta forma, num significativo avanço na Área da Educação. Esses esforços visam superar os desafios da formação de professores, na medida em que o número de docentes atuando na educação básica sem a correspondente formação em nível superior, de acordo com o Parecer CNE-CP nº 02/15 é significativo (25,2% do total de 2.141.676 docentes). Desse contingente de profissionais sem formação superior, 0,1% não completou o Ensino Fundamental, 0,2% possui apenas o Ensino Fundamental completo, e 24,9% possuem o Ensino Médio, dos quais 13,9% concluíram o Ensino Médio Normal/Magistério e 4,9%, o Ensino Médio sem Magistério, enquanto 6,1% estão cursando o Ensino Superior (Parecer CNECP nº 02/15). Esta realidade também é verdadeira para os docentes nas áreas de Ciências e Química.

Pelos estudos, pesquisas e trabalhos pedagógicos realizados com os docentes e comunidades escolares envolvidas, constatou-se a necessidade de oferecer cursos superiores de licenciaturas nas áreas de Ciências Biológicas, Química e Física, contemplando a formação inicial para atuação em ciências desde o ensino fundamental.

Na época de implantação dos Cursos de Licenciatura no CaVG, dados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC/CNE/CEB, 2007) demonstravam que a demanda por professores nas áreas das Ciências da Natureza, principalmente Física e Química, ainda era um desafio a ser superado.

Do mesmo modo, a formação de professores para atuarem nas disciplinas de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental é um tema pouco discutido e, de forma majoritária, a demanda é suprida por professores com formação específica em uma das áreas, não contemplando o esperado para um profissional que deve atender a conteúdos interdisciplinares, relacionando conhecimentos de Biologia, Física e Química (MEC/CNE/CEB, 2007).

Nesse horizonte, a ruptura de um possível círculo vicioso "inadequação da formação do professor-inadequação da formação do aluno..." (MEC, 2000) requer cursos de formação para suprir não somente as deficiências resultantes do distanciamento entre o processo de formação docente e sua atuação profissional, mas também atentos à necessidade de preparar um docente afinado com práticas educativas centradas na construção de uma aprendizagem significativa pelo estudante, de forma articulada e não fragmentada, sem, contudo, banalizar a importância do domínio dos conteúdos que deverão ser desenvolvidos quando da transposição didática contextualizada e integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Nessa perspectiva, o principal desafio de uma proposta de formação de licenciados nas áreas das ciências da natureza é justamente o de promover o diálogo fecundo entre os “saberes disciplinares e os saberes pedagógicos” (TARDIF, 2008), aliando, de forma equânime, os subsídios conceituais advindos das ciências da natureza e os conhecimentos atrelados ao arcabouço teórico das ciências da educação, de forma a alicerçar um perfil de egresso baseado em saberes plurais, intercomunicantes, e permeáveis às mudanças próprias do cenário social e científico no qual estão inseridos.

Trata-se, portanto, de um desafio impostergável e inarredável de constituir trajetórias de formação que enfrentem tanto a tendência curricular de licenciaturas residuais, nas quais o espectro de conhecimentos pedagógicos fica relegado à complementação de estudos de caráter meramente aplicacionista, quanto o arriscado design curricular exclusivamente pedagógico, desprovido de aprofundamento dos conhecimentos técnico-científicos específicos das áreas científicas abrangidas pelas Licenciaturas. Tal tratamento dicotomizado é, na mesma medida, a grande tendência e o principal objeto de transformação que se impõe aos Projetos de formação de licenciados, tal como aponta o Parecer CNE/CP 9/2001:

Nos cursos atuais de formação de professor, salvo raras exceções, ou se dá grande ênfase transposição didática dos conteúdos, sem sua necessária ampliação e solidificação – *pedagogismo*, ou se dá atenção quase que exclusiva a conhecimentos que o estudante deve aprender – *conteudismo*, sem considerar sua relevância e sua relação com os conteúdos que ele deverá ensinar nas diferentes etapas da educação básica. (MEC, 2001, p.21)

A palavra síntese da premissa norteadora de um curso proposto a romper com essa dicotomia é a “reflexão”. Pensar “para” e “sobre” o “fazer pedagógico”. Tal premissa passa por uma formação pedagógica consistente, de forma a contemplar “o pensar” para “fazer”. O “pensar sobre o fazer” também é diluído ao longo das atividades curriculares desta Licenciatura, pois a prática pedagógica privilegiada ao longo de todo curso garante a possibilidade de refletir sobre a atividade docente. Essa concepção de formação ressignifica as práticas tradicionais relacionadas à Formação de Professores. Dessa forma, o docente não é concebido como um reproduzidor de práticas educativas cristalizadas, mas um crítico da própria prática, uma vez que buscará na reflexão sobre seu trabalho, debruçar-se sobre aquilo que o constitui como docente.

Nesse sentido, a proposição de um itinerário de formação, privilegiando a reflexão crítica sobre sua prática docente, justifica-se como princípio norteador do presente Projeto, concebendo o humano “um ser inconcluso, e enquanto ser inconcluso ele se faz e (re)faz de modo continuado” (FREIRE, 1996, p.16). Ratificando esse pressuposto, se encontra também em Freire os elementos argumentativos que corroboram os fundamentos deste Projeto de Curso:

[...] se consideramos a formação do professor desde esta perspectiva, o professor já não será considerado um aplicador e transmissor de saberes, senão pensador capaz de construir conhecimento; sua formação estará ligada à reflexão sobre a própria prática, tornando-se a sala de aula, um espaço onde acontecem práticas crítico-reflexivas e nesse contexto o espaço da escola se constitui como uma instituição fundamental para o desenvolvimento da sociedade. A importância da formação de professores encontra-se nesses elementos sempre que estes sejam deslocados no sentido que apontamos. Acreditamos que somente assim pode se alcançar a autonomia e uma real formação de professores. (FREIRE, 1996, p.16).

Ao ofertar o curso de Licenciatura em Química, o CaVG denota seu compromisso social de recriar possibilidades de superação de problemas e desafios na sociedade e na educação básica, de modo a propiciar um novo caminho para além do “esgotamento de tudo o que uma escola de educação básica possa oferecer aos seus alunos” (Resolução CNE-CP nº 1/02).

Desde essa perspectiva, procurou-se construir um Projeto Pedagógico de Curso que vise à formação do futuro docente de forma integral, buscando, cada vez mais, a integração entre os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos específicos da Química em um conjunto coeso e interdisciplinar, permeado pela pesquisa e pelas ações de extensão.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Química visa atender a essas demandas, orientando-se pela perspectiva da Política Nacional de Formação de Professores. Tais referenciais orientadores constituem componente essencial no presente Projeto Pedagógico, e são pilares fundamentais para a consolidação do ensino público e democrático.

No âmbito da legislação, os principais referenciais legais que orientaram a estruturação curricular deste PPC do Curso foram:

- i) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 – LDB;
- ii) O Parecer CNE-CP nº 02/2015, e a Resolução CNE-CP nº 02/2015 que estabelecem as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- iii) O Parecer CNE/CES nº 1.303/01 e a Resolução nº 08/02 que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Química;

Além disso, a estruturação curricular também foi pautada observando-se as necessidades constantes nos (as):

- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (terceiro e quarto ciclos, Ciências Naturais);
- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Parte III);

- Discussões referentes à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (2º versão/MEC).

3.3 – Objetivos

3.3.1 - Objetivo Geral

Formar Licenciados em Química com uma formação sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média.

3.3.2 - Objetivos Específicos

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados e para desenvolver e aplicar novas tecnologias, de modo a ajustarse à dinâmica do mercado de trabalho.

-Ter formação humanística que lhe permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos.

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica e humanística.

- Saber conduzir análises químicas, físico-químicas e químico-biológicas qualitativas e quantitativas e a determinação estrutural de compostos por métodos clássicos e instrumentais, bem como conhecer os princípios básicos de funcionamento dos equipamentos utilizados e as potencialidades e limitações das diferentes técnicas de análise.

- Saber realizar avaliação crítica da aplicação do conhecimento em Química tendo em vista o diagnóstico e o equacionamento de questões sociais e ambientais.

--Saber reconhecer os limites éticos envolvidos na pesquisa e na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.

- Situar a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos desenvolvidos na socialização e no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.

- Exercer o rigor científico, ético e moral na docência participando de investigações e pesquisas científicas na área de educação e Ensino de Ciências, Química, Educação Ambiental, Diversidade Étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional;

- Apropriar-se criticamente de novas tecnologias na educação científica, dos processos de produção e uso destas tecnologias, reconhecendo seu potencial e suas limitações;

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso de Licenciatura em Química, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á exclusivamente pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC.

Outras formas de ingresso no Curso de Licenciatura em Química são como Portador de Diploma, Reopção de Curso e Transferência, as quais se dão semestralmente por meio de editais, sempre que houver vagas disponíveis.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Noite
Número de vagas	18

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	9 semestres
Prazo máximo de integralização	18 semestres
Carga horária em atividades acadêmicas	2460 h
Carga horária em disciplinas eletivas	210 h
Estágio Profissional Supervisionado	405 h
Atividades Complementares	200 h
Trabalho de Conclusão de Curso	60 h
<u>Carga horária total do Curso</u>	3335 h
Prática como componente curricular (PCC)	405 h

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo Prática como Componente Curricular, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante receberá o diploma de **Licenciado em Química**.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O Licenciado em Química terá formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média. Tal perfil possibilita ao futuro docente um olhar crítico, humanista e solidário sob a demanda da sociedade e a compreensão do valor e da pertinência de processos interdisciplinares para atuar como provocador de reflexões e de aprendizagens significativas por parte dos estudantes.

Do mesmo modo, o domínio de um repertório de conhecimentos, habilidades e competências permitindo-lhe a compreensão de seu papel na formação dos estudantes da educação básica, a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino, de seus processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Deste modo, poderá trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases.

Em sua atuação profissional deverá ter preocupação e sensibilidade com: o ensino e a aprendizagem do estudante; o acolhimento e o trato da diversidade; o exercício de atividades de enriquecimento cultural; o aprimoramento em práticas investigativas; a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Exercício da docência na Educação Básica de Ensino, público ou privado, ministrando aulas de Ciências no Ensino Fundamental e de Química no Ensino Médio;
- Exercício da docência na formação continuada em Química de professores do Ensino Fundamental e Médio;
- Exercer o papel de educador em equipes multidisciplinares, educação profissional, espaços de educação não formal, espaços de divulgação científica e na produção/organização de materiais didáticos (em concomitância com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, e as recomendações do MEC para os Cursos de Licenciatura - Art. 62 da Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, e Resolução CNE-CP nº 02 de 2015).

O egresso, Licenciado em Química deve apresentar conhecimento teórico e prático sobre as propriedades físico-químicas das substâncias e dos materiais; estrutura atômica e molecular; análise química (métodos químicos e físicos e controle de qualidade analítico); termodinâmica química; cinética química; estudo de compostos orgânicos, organometálicos, compostos de coordenação, macromoléculas e biomoléculas; técnicas básicas de laboratório.

Deve ainda, apresenta o técnico-científico referente aos seguintes temas: diversidade dos seres vivos e suas relações de parentescos; interações ecossistêmicas; educação ambiental; processos biogeoquímicos; genética e saúde pública; estando preparado/qualificado para propor soluções em problemas sociais referentes às ações de sua área de atuação profissional. (Teoria e laboratório): No que concerne ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da sociedade, utilizando-se de bioética, bases culturais, filosóficas, técnico-científicas e conceitos epistemológicos nas implicações socioeconômicas, o egresso deverá atuar como um agente transformador da realidade, promovendo o desenvolvimento de recursos humanos e a melhoria da qualidade de vida.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso, de acordo com o Parecer CNE/CES 1.303/2001 e com a Resolução CNE-CP nº 02 de 2015, estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Exercer a docência com domínio de conhecimentos do campo de saber científico das Ciências Natureza, das ciências da educação e das práticas pedagógicas com comprometimento social e democrático;

- Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;

- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc., posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;

- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas da Química, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;

- Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental;

- Estabelecer relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;

- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural e à biodiversidade;

- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/ tecnologias/ serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;

- Dominar os conteúdos a serem socializados, os seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar; ao domínio do conhecimento pedagógico;

- Conhecer processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Baseado nesse espectro de competências, o processo de formação no decorrer do Curso propicia aos estudantes a vivência de situações de aprendizagem que os capacitem para o exercício docente na educação básica, especificamente nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional em Nível Médio.

8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso de Química estará apto a exercer a profissão de professor de Ciências, no Ensino Fundamental - anos finais e de Química, no Ensino Médio.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

A organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Química está pautada na concepção da Química como Ciência que estuda os conceitos, leis e princípios, as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade. Os licenciados deverão reconhecer a Química como uma construção humana, com avanços científico-tecnológicos e educacionais e, compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com à interculturalidade, à sustentabilidade socioambiental, assim como as causas históricas, políticas, econômicas e sociais das diferentes formas de discriminação e exclusão, contribuindo para a identificação e a superação das desigualdades socialmente construídas. Portanto, os profissionais formados na área de Química que atuarão na Educação Básica têm papel principal nas questões do cotidiano que envolve o conhecimento dos fenômenos químicos da natureza, presentes no funcionamento e desenvolvimento do País.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica (2015), Art.2º - § 1º “Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo”.

Em concordância com as Diretrizes Curriculares, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC - 2016) evidencia que: o ensino da Química em seu Componente Curricular envolve a **contextualização sociocultural** dos conhecimentos, isto é, demanda que os conceitos sejam entendidos a partir de situações específicas, como

por exemplo, na análise de materiais e resíduos que geram. Utiliza-se de **linguagens específicas** das ciências e da química em particular. A Química constitui-se ainda de **práticas de investigação**, em que as teorias e modelos são submetidos a provas empíricas, em um processo constante de formulação de novas teorias e reformulação das existentes. Tais práticas possibilitam diferentes maneiras do “fazer química”. As ações acima se completam quando estão articulados aos **conhecimentos conceituais** que permitem dar sentido aos processos de contextualização sociocultural, histórico e aos processos de investigação. Conhecimentos conceituais sobre as transformações químicas, como as relações de massa, energia envolvida, a extensão e a velocidade com que ocorrem são importantes para auxiliar jovens e adultos no entendimento de processos que acontecem no meio natural, na indústria, em suas casas, ampliando assim sua compreensão do mundo físico e social.

Nesse contexto, o desenvolvimento das competências profissionais de seus estudantes e os pressupostos assumidos pelo Curso de Licenciatura em Química indica aos mesmos apresentarem-se diante de uma situação, de forma autônoma, com acerto no julgamento da pertinência da ação e em seu posicionamento, demonstrando atitude relacionada com a qualidade do trabalho, a ética, o cuidado com o meio ambiente, a convivência participativa e solidária, a iniciativa e a criatividade.

Com relação ao desenvolvimento das competências profissionais de seus estudantes, os pressupostos assumidos pelo Curso de Licenciatura em Química indicam aos mesmos apresentarem-se diante de uma situação, de forma autônoma, com acerto no julgamento da pertinência da ação e em seu posicionamento, demonstrando atitude relacionada com a qualidade do trabalho, a ética, o cuidado com o meio ambiente, a convivência participativa e solidária, a iniciativa e a criatividade.

Nessa perspectiva e em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Química contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se à formação de habilidades e competências para o exercício da docência comprometida com a qualificação da educação básica, por meio de um processo formativo no qual prima-se pelo domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país.

Ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com

procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas de sua área de atuação. Nesta perspectiva, o estudante adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética, diante de cenários profissionais inusitados, e em constante mudança.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional, o Curso de Licenciatura em Química busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um docente apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das Ciências Naturais, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, implica na adoção de procedimentos metodológicos instigadores de formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Química procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

a) a adoção de metodologias diferenciadas de ensino e de novas formas de organização do trabalho acadêmico, tais como, a utilização de tecnologias educacionais que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;

b) a incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino, como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;

c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;

d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;

e) a integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros.

Por meio da associação Ensino, Pesquisa e Extensão, articuladas às Práticas como Componente Curricular (PCC), às Disciplinas, ao Estágio Curricular Obrigatório, às Atividades do Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular e ao Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes são estimulados a entrar em contato com a realidade do meio de atuação profissional futura.

Para tanto, prevê-se situações curriculares capazes de habilitar os futuros docentes a atuarem em diferentes cenários educacionais, desenvolvendo múltiplas atividades, dentre as quais se destacam:

a) o exercício da docência propriamente dita, por meio do domínio de conhecimentos científicos da sua área de atuação específica, bem como de saberes inerentes à desenvoltura didático-pedagógica docente;

b) o planejamento de situações de ensino-aprendizagem, envolvendo ações diagnósticas, propositivas e avaliativas do processo educacional sob sua mediação;

c) a participação em processos de planejamento da proposta pedagógica da escola, protagonizando os movimentos reflexivos e a condução de decisões e escolhas pedagógicas que nortearão a vida escolar;

d) o envolvimento em processos de formação permanente, no âmbito de suas instituições de atuação ou para além desses espaços, atuando como partícipe ativo e propositivo, em variadas situações de estudo e pesquisa, em uma perspectiva praxiológica.

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Química tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano. Nenhuma atividade humana é realizada sem elaboração mental, sem uma teoria que lhe referencie e lhe sustente. Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional unificada pela ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

9.1.1 - Diversidade e Educação Inclusiva

São os professores e suas respectivas escolas, um dos grandes promotores da vivência da tolerância na diversidade! E é alicerçando-se nesse, que o curso de Licenciatura em Química, compreende a formação inicial de professores como espaço/tempo de diálogo imprescindível acerca dos direitos humanos, especialmente sobre a diversidade étnica, sexual e de gênero na formação do povo brasileiro.

Entende-se a diversidade étnica como a matriz de formação do povo brasileiro compreendendo a existência de diferenças de diversas ordens, desde étnicas, de

gênero, éticas, sexuais e intelectuais, todas amalgamadas pela cultura, trazendo em seu bojo diferentes modos de ser e de estar no mundo. Neste sentido a escola torna-se espaço paradoxal, pois tem capacidade de promover a tolerância, mas muitas vezes não o faz, por carecer de compreensão das temáticas envolvidas, contribuindo para gerar altos índices de evasão e retenção na educação básica.

Nesse sentido, as diretrizes de formação inicial de professores tornam-se visíveis neste projeto pedagógico, indicando para a formação inicial os estudos das “questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas a diversidade étnica--racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade (DOURADO, 2015, p. 306)”. Acolher esses princípios impulsiona a formação dos licenciandos no sentido de equacionar a diversidade, os direitos humanos e a alteridade.

Com o objetivo de implementar as ações indicadas pela Lei nº 10.639/2003 e pela Lei nº 11.645/2008, que incluem no currículo oficial da rede de ensino, em todos os níveis e modalidades, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”, bem como no atendimento à Resolução nº 1/2004 do Conselho Nacional de Educação e do Parecer CNE/CP 3/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras e Africanas, foi consolidado no Campus o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI. O Núcleo articula ações que permitam desenvolver a temática da diversidade étnico-racial no ensino, pesquisa e extensão, priorizando o respeito e a valorização da cultura do índio e do negro, considerados sujeitos de nossa História.

Apesar dos inúmeros avanços e transformações pelas quais a sociedade vem passando nas últimas décadas, as relações entre mulheres e homens mantêm uma grande assimetria. Essa diferença se manifesta também no contexto escolar e, por sua vez, reflete o sexismo que trespassa toda a sociedade, reproduzindo, com frequência, as estruturas sociais e reforçando os preconceitos e privilégios de um sexo sobre o outro.

O androcentrismo impregnado no pensamento científico é um dos preconceitos mais devastadores. A visão androcêntrica do mundo é compartilhada por todos, mulheres e homens, e nos passa despercebida, pois tendo sempre estado nela submersos, encaramo-la como natural, universal e imutável.

Para interferir nesse processo, a análise das práticas e procedimentos assumidos no dia a dia da convivência acadêmica é, certamente, um caminho promissor. É necessário trazer para o interior da academia as reflexões e discussões sobre os papéis atribuídos pela sociedade a cada sexo para que docentes e discentes

descubram as limitações a que estarão sujeitos se submeterem-se aos estereótipos de gênero. É preciso intervir, explicitar, reconhecer as diferenças que mantêm, historicamente, o feminino num patamar social inferior ao masculino.

A educação escolar é uma ação intencional, pressupondo a atuação de um conjunto geracional com outro mais jovem, ou com menor domínio de conhecimentos ou práticas, na direção de uma formação social, moral, cognitiva, afetiva e, num determinado contexto histórico, social e institucional.

Na contemporaneidade, não raras vezes, os desafios enfrentados na área educacional originam-se em desconfortos explicitados por diferentes grupos sociais, em suas postulações e reivindicações por equidade, reconhecimento social e dignidade humana. Neste sentido, é preciso pensar-se em uma escola justa que inclui, não exclui e qualifica as novas gerações.

Esta é uma das preocupações presente no Curso de Licenciatura em Química. Cada vez mais o profissional docente deve estar preparado para exercer uma prática educativa contextualizada, atenta às especificidades do momento, à cultura local e ao alunado diverso em sua trajetória de vida e expectativas escolares.

De igual forma, ao final da década, após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, vive-se em nosso País um momento de ampliação da presença de alunos com necessidades especiais nos diferentes espaços escolares. Desde então, o paradigma da inclusão vem ao longo dos anos se consolidando, ou seja, buscando instituir nos ambientes educacionais a não exclusão escolar das pessoas com necessidades especiais, através de ações garantidoras para o acesso e para a permanência do estudante com deficiência no ensino regular. No entanto, o paradigma da segregação é intenso e, ainda, enraizado em muitas escolas.

O IFSul, sensibilizado com essa realidade, está comprometido a proporcionar uma Educação Inclusiva compreendendo-a como um conjunto de princípios e procedimentos implementados pela Gestão de cada Campus, adequando a sua realidade para que nenhum estudante seja excluído dos processos de ensino, pesquisa e extensão e, por consequência, do mundo do trabalho.

Com referência à proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em conformidade com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e o Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014, será dado atendimento adequado, com acompanhante especializado aos discentes, caso seja comprovada essa necessidade.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2013), é direito fundamental da pessoa com deficiência à educação, a fim de garantir que a mesma atinja e mantenha o nível adequado de aprendizagem, de acordo com suas características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem. Neste

sentido, no contexto acadêmico deve ser garantida a adaptação dos currículos, métodos, técnicas pedagógicas e de avaliação a fim de que se garanta a aprendizagem com qualidade.

No que tange às pessoas com deficiência, o Instituto elegeu inúmeras ações inseridas nas seis grandes áreas que contemplam a Lei de Acessibilidade:

- arquitetônica: adequação e/ou reforma de estruturas já existentes e projetos de novas edificações que atendam e/ou cumpram às normas de acessibilidade;

- atitudinal: através de informações sobre as potencialidades e habilidades de pessoas com deficiência e com exercícios de conscientização e sensibilização visando à eliminação de qualquer pré-conceito que traga em sua essência o desrespeito pelo outro;

- comunicacional: abrangendo a adequação de códigos e sinais, páginas web da Instituição, dispositivos auxiliares, folders e panfletos, adequados às pessoas com deficiência;

- metodológica: priorizando a adequação de técnicas, teorias, abordagens e de metodologias promissoras que tragam benefícios a este segmento;

- instrumental: com a adaptação de materiais, mobiliário, aparelhos, equipamentos, utensílios, e aquisição e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva;

- programática: apontando e eliminando barreiras, invisíveis ou não, presentes nas políticas, normas, portarias, leis e outros (PDI, p.46).

Para prover e programar essas ações e fomentar o desenvolvimento da cultura da educação para convivência com base na aceitação da diversidade, o CaVG conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), com os objetivos de articular as atividades relativas à inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do Campus, definindo prioridades e material pedagógico a ser utilizado.

Nesse sentido, o Campus vem promovendo práticas de inclusão, buscando construir ações relativas às pessoas com necessidades especiais, procurando envolver toda a comunidade e adequar os ambientes às necessidades de seus estudantes.

9.1.2 - Sustentabilidade

A questão da sustentabilidade tem sido um tema presente nas discussões do Curso de Licenciatura em Química, recebendo destaque em ações de ensino, pesquisa e extensão.

Questões ambientais, sociais, culturais, geográficas e econômicas são trabalhadas em diferentes disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas ao longo do curso.

Essas disciplinas trazem conhecimentos específicos sobre as esferas da sustentabilidade, aliada à leitura e interpretação de textos e outras atividades que favoreçam o desenvolvimento do senso crítico em relação aos impactos que as atividades humanas podem causar ao meio ambiente.

9.1.3 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica no Curso de Química conta com o convênio mantido pelo Campus com a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal.

Tem como objeto a mobilidade de estudantes e docentes de Ensino de Ciências Naturais, das Tecnologias de Informação e Comunicação e Matemática.

A mobilidade acadêmica possibilita, dentre outros aspectos, que os estudantes adquiram novas experiências, interajam com outras culturas e diferentes realidades locais e regionais.

9.1.4 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, tomando como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, situando-os, ainda, nos espaços profissionais específicos, nos quais os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didático-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente.

A Prática como Componente Curricular (PCC) caracteriza-se como o conjunto de atividades formativas, proporcionando conhecimento e análise e reflexões críticas de situações pedagógicas, experiências referentes à atividade docente e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional do licenciado. Desse modo, são atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelos estudantes sob orientação, supervisão e avaliação docente. Tais atividades são realizadas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão dos processos de ensino-aprendizagem de

Ciências e Química, de forma contextualizada e complementar a formação pedagógica do estudante, visando ao registro e a resolução de situações-problemas pertinentes a cada campo do saber.

As PCC são desenvolvidas com enfoque teórico-prático dos conteúdos a serem ensinados na Educação Básica. No Curso de Licenciatura em Química, a prática como componente curricular corresponde a um total de 495 horas, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Estudo Sócio-Antropológico da Educação; Metodologia da Pesquisa, Tecnologias na Educação, Psicologia da Educação, Prática Pedagógica I, Metodologia para o Ensino de Ciências, Prática Pedagógica II, Ensino Através de Projetos, Seminários Integradores, Gestão Educacional e Desenvolvimento Humano e Processos Educacionais.

De outro modo, também são trabalhadas dentro de Projetos Interdisciplinares, visando a desenvolver o conhecimento de forma interdisciplinar e contextualizada. Para tanto, são propostas atividades tais como: seminários contextualizados de temas atuais e de grande impacto na população; proposição de projetos de ensino, pesquisa e extensão, para melhor ensinar sobre as diferentes áreas de aplicação do conhecimento; criação de materiais didáticos para facilitar o ensino e a aprendizagem, em especial para alunos com dificuldade de aprendizagem; ações práticas integradas à comunidade interna e externa visando à aplicação do conhecimento e formação do docente químico.

A proposta de abordagem das PCC se faz nos horários das aulas, podendo envolver a sala de aula prática, o laboratório da disciplina, o laboratório de ensino, o laboratório de informática ou mesmo o ambiente externo, dentro e fora da instituição, dependendo do tipo e abrangência da atividade proposta.

Cabe ressaltar que a prática pedagógica permeia todas as atividades do Curso, figurando tanto como artefato metodológico, no que tange ao tratamento didático dos conhecimentos trabalhados, como também enquanto expressão da concepção epistemológica do curso, cuja ênfase recai sobre a indissociabilidade entre teoria e prática na construção dos saberes, aproximando-se de uma perspectiva praxiológica no trato dos conhecimentos curriculares. Assim compreendida, a prática pedagógica, permitirá ao licenciando a capacidade de realizar uma análise das suas ações ainda no decorrer de seu curso de formação. Dessa forma, ela age como uma fonte permanente de reflexão que permitirá a compreensão da dinâmica entre construção teórica do conhecimento e prática educativa.

Embora alguns componentes curriculares, pela sua natureza eminentemente pedagógica, sejam destacados na matriz curricular como integrantes da carga horária destinada à PCC, enfatiza-se na totalidade dos componentes curriculares a articulação

permanente dos conhecimentos técnico-científicos com os possíveis cenários de exercício da docência.

Portanto, a dimensão prática no Curso de Licenciatura em Química é intrínseca a toda e qualquer experiência de aprendizagem desenvolvida, ficando a expressão desta relação de interdependência e reciprocidade, traduzida na redação das ementas, das unidades de ensino-aprendizagem e no próprio teor do presente Projeto Pedagógica.

9.2 - Estágio supervisionado obrigatório

O estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química contempla o estágio obrigatório (Estágio Supervisionado) integrando a carga horária mínima estabelecida para o Curso, a ser realizado em escolas de Educação Básica do Município de Pelotas e região, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional na modalidade Integrada e na Educação de Jovens e Adultos. Tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso,

II - a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;

III - analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;

IV - a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;

V - a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematizarão, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

VI - a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;

VII - intervenções planejadas e implementação de práticas educativas em contextos escolares e não escolares;

VIII - o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada.

Em uma perspectiva de ação integradora e buscando garantir apoio integral ao estudante em estágio, foi criado o Núcleo de Apoio ao Estágio Docente das Licenciaturas – NAED. Este tem como finalidade apoiar os estudantes nos encaminhamentos administrativos e pedagógicos dos licenciandos dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, licenciatura em Física e licenciatura em Química no desenvolvimento de seus Estágios Supervisionados Obrigatórios. Vincula-se às coordenações dos referidos cursos, apoiando-as nas ações de encaminhamento e realização destes.

O Núcleo tem como objetivos: Promover a integração entre os diferentes sujeitos que constituem os Estágios Supervisionados Obrigatórios da Licenciatura Ciências Biológicas, Licenciatura Física, e Licenciatura em Química; Orientar os licenciandos sobre os encaminhamentos administrativos e pedagógicos para a realização dos estágios; Apoiar as coordenações dos cursos de licenciatura nas atividades referentes aos Estágios Supervisionados Obrigatórios dos licenciandos na relação com a Coordenadoria de Estágios e Egressos; Zelar para que os Estágios Supervisionados Obrigatórios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos estagiários experiências profissionais de qualidade; Manter atualizada a documentação e legislação educacional; e por fim, Propor ações de formação e pesquisa em temáticas necessárias para o desenvolvimento dos estágios curriculares obrigatórios em consonância com o PPC dos cursos de licenciatura e com as diretrizes de formação de professores.

O NAED é composto pelos professores orientadores e supervisores dos estágios, e a ele compete desencadear a organização dos encaminhamentos dos estágios, orientar e supervisionar os discentes quanto às atividades a serem desenvolvidas nos Estágios Supervisionados Obrigatórios; realizar avaliação processual dos estágios; propor, elaborar, executar e avaliar ações educativas que contemplem a qualificação do desenvolvimento dos mesmos; promover a integração entre as licenciaturas em formação para que ocorra a interdisciplinaridade; e realizar a interação entre o CaVG e as instituições educacionais parceiras.

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 405 horas podendo ser realizado a partir do sexto período letivo.

A modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Química (Anexo I).

Em consonância com a Res. CNE/CP nº 2/2002, prevê-se a redução de 200 horas para estudantes que exerçam docência na educação básica, conforme critérios especificados no referido Regulamento.

9.2.1 - Estágio não obrigatório

Não se aplica.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso de Licenciatura em Química prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de:

- complementar a formação profissional e social;
- ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;
- estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE – Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao “Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular” apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Química (Anexo).

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a concepção curricular do curso de Licenciatura em Química, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia, como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

I - estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórica-prática;

III - permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática, e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química (Anexo).

9.5 - Matriz curricular

Nessa seção são apresentadas as considerações e delineamentos que possibilitam caracterizar a estruturação da correspondente matriz curricular do curso de Licenciatura em Química do Campus CaVG.

A carga horária total proposta para o curso é de 3335 horas, baseadas no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo, desta forma, a construção necessária dos conhecimentos e habilidades para o licenciado egresso. Considerou-se para isso as áreas de atuação da profissão e os conhecimentos necessários para tal. Assim foram definidos os

diferentes componentes curriculares do curso, definindo-se também quais são os de caráter básico ou específico.

A Licenciatura aqui proposta está constituída de um conjunto de disciplinas e componentes curriculares comuns às diferentes Licenciaturas de Química, Física e Ciências Biológicas ofertadas no Campus Pelotas – Visconde da Graça. As disciplinas e componentes curriculares, como as PCC que compõem este núcleo comum são desenvolvidas durante os nove semestres, porém, de forma mais concentrada nos primeiros três semestres. Compondo ainda esta matriz, o curso possui disciplinas e componentes curriculares específicas, desenvolvidas, de forma a concentrar sua carga horária nos seis últimos semestres. As disciplinas específicas a esta licenciatura estão descritas ao longo do texto. Desta forma, os estudantes que ingressam na Licenciatura em Química, nos primeiros três semestres têm a maioria das aulas numa única turma, em conjunto com as Licenciaturas em Ciências Biológicas e Física com as seguintes disciplinas: Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Sócio-Antropológico da Educação, Química Geral Básica, Fundamentos de Matemática, Biologia I, Tópicos de Física Básica I, Metodologia da Pesquisa, Filosofia e Teoria do Conhecimento, Astronomia, Biologia II, Química Orgânica Básica, Tecnologias na Educação, Biologia III, Físico-Química Básica, Tópicos de Física Básica II, Políticas e Legislação da Educação Básica, Psicologia da Educação, Prática Pedagógica I, História e Filosofia da Ciência, Metodologia para o Ensino de Ciências, Estatística Básica, Prática Pedagógica II, Ensino Através de Projetos, Estágio Supervisionado I, Seminários Integradores, Estágio Supervisionado II, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Tópicos Especiais em Língua Portuguesa, Estágio Supervisionado III, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I, Estágio Supervisionado IV e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II.

No decorrer do percurso formativo, a tríade Ensino-Pesquisa-Extensão é exaustivamente trabalhada. Tais práticas possibilitam diferentes maneiras do “fazer química” a partir dos conhecimentos conceituais que permitem dar sentido aos processos de contextualização sociocultural, histórico e aos processos de investigação. Notar-se-á, após uma leitura da matriz curricular, que as disciplinas e os componentes curriculares comuns às demais licenciaturas estão totalmente integradas com os conhecimentos técnico-científicos, permitindo uma efetiva integração entre as áreas e a possibilidade dos processos da pesquisa e da extensão.

A partir do terceiro semestre, disciplinas e demais componentes curriculares específicos da Licenciatura em Química passam a ser desenvolvida de maneira mais intensiva e aprofundada. Entretanto, ainda estarão presentes disciplinas e componentes curriculares que continuarão a integrar o que se designa como grupo de disciplinas e

componentes curriculares integradores das Licenciaturas em Ciências da Natureza, assim denominadas em conjunto Licenciaturas em Ciências Biológicas, em Física e em Química.

O perfil profissional interdisciplinar é favorecido prioritariamente pelas abordagens metodológicas que valorizam o tratamento problematizador dos conceitos das diferentes disciplinas, através de desafios de aprendizagem baseados em situações-problema mobilizadoras da investigação de temas de diferentes áreas para a sua resolução. Para além da configuração metodológica são desenvolvidas ações/atividades pensadas para favorecer o diálogo interdisciplinar, das quais se destacam: a disposição das disciplinas e componentes curriculares desenvolvidos nos três primeiros semestres do curso, reunindo abordagem teórico-prático provenientes das três áreas das Ciências da Natureza – Ciências Biológicas, Física e Química – além de integrar, nos mesmos espaços-tempos de aprendizagem, os estudantes das três Licenciaturas correspondentes a essas áreas.

Além dessa organização curricular, são previstas componentes curriculares comuns, incluindo os estágios curriculares obrigatórios, constituídos como fóruns privilegiados para o exercício da aprendizagem interdisciplinar, momentos estes em que também são reunidos os estudantes das três Licenciaturas do Campus, sob a mediação de docentes das diversas áreas de formação dos Cursos.

Pautando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, e na Resolução CNE-CP nº 02/2015 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, e também no Parecer CNE/CS nº 1.303/2001 que institui as diretrizes curriculares e as cargas horárias de disciplinas da Química, os critérios de organização da presente matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares deverão se articular às dimensões a serem contempladas no desenvolvimento do curso, subsidiando para:

- I – a sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;
- II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;
- III - o contexto educacional da região;
- IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;
- V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Ancorado nessa perspectiva de formação, o curso de Licenciatura em Química organiza-se de acordo com os eixos definidos na Resolução CNE/CP nº 02/2015, em três núcleos de estudo:

I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;

II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos;

III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

No Núcleo de Estudos de Formação Geral (I), o curso de Licenciatura em Química possui um rol de disciplinas, práticas como componentes curriculares e uma série de atividades desenvolvidas ao longo do curso, visando à formação em áreas específicas e interdisciplinares. Busca-se nesse núcleo proporcionar ao estudante a apropriação de conhecimentos de base geral e do exercício teórico-prático, priorizando intervenções de avaliação, produção observação, planejamento, diagnóstico, pesquisa, estudo, no propósito de aproximar o acadêmico a realidade da instituição escolar.

De igual forma, neste núcleo trata-se dos princípios de justiça social, respeito à diversidade com a preocupação constante relativa à criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade; os fundamentos da educação e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; decodificação e utilização de diferentes linguagens; questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.

Fazem parte desse Núcleo de Estudos as seguintes disciplinas: Astronomia, Biologia I, Biologia II, Biologia III, Cálculo Diferencial, Estatística Básica, Estudo Sócio-Antropológico da Educação, Filosofia e Teoria do Conhecimento, Tópicos de Física Básica I, Tópicos de Física Básica II, Físico-Química Básica, Fundamentos de Matemática, Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, História e Filosofia da Ciência, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Metodologia para o Ensino de Ciências, Políticas e Legislação da Educação Básica, Psicologia da Educação, Desenvolvimento Humano e Processos Educacionais, História da Química, Química Geral Básica,

Química Orgânica Básica, Geologia e Paleontologia, Tecnologias na Educação e Tópicos Especiais em Língua Portuguesa.

Sobre o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação dos Estudos, o qual é relativo aos conteúdos específicos e pedagógicos, cabe salientar que o curso de Licenciatura em Química possui um grupo de disciplinas que atendem às demandas sociais, por meio de oportunidades de investigação, avaliação, pesquisa, estudo e aplicação dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, nos processos educativos, organizacionais da gestão escolar, nos materiais didáticos, voltados à diversidade social e cultural da sociedade brasileira. As disciplinas que compõem esse núcleo são: Química Geral e Inorgânica I, Química Geral e Inorgânica II, Instrumentação para o Ensino de Química, Físico-química I, Físico-química II, Química Analítica I, Química Analítica II, Avaliação Educacional, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica III, Bioquímica I, Bioquímica II, Química no Cotidiano e Química Ambiental, Metodologia da Pesquisa, Prática Pedagógica I e II, Ensino Através de Projetos, Seminários Integradores, Estágio Supervisionado I, II, III e IV e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Por fim, o curso apresenta em sua estrutura um Núcleo de Estudos Integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em: atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, participação em organização de eventos (simpósios, congressos, feira de ciências) entre outros; mobilidade estudantil, intercâmbio, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Além das atividades acima explicitadas, uma das principais de interface do Curso com o âmbito científico é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBID).

O PIBID atinge diretamente as ações formativas no Curso de Química com a finalidade de fomentar a iniciação à docência e melhor qualificá-la, visando a melhoria do desempenho da educação básica.

Além de visar o incentivo à formação docente em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério, tem por metas: inserir os estudantes no cotidiano das escolas das redes públicas de ensino, propiciando oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de

problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2010, art. 3º, inciso IV).

Baseado na descrição dos parágrafos anteriores, apresentamos abaixo uma representação gráfica das disciplinas do Curso de Licenciatura em Química.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	Metodologia da Pesquisa	Biologia III	Prática Pedagógica I	Estatística Básica
Estudo Sócio-Antropológico da Educação	Astronomia	Físico-Química Básica	História e Filosofia da Ciência	Prática Pedagógica II
Química Geral Básica	Filosofia e Teoria do Conhecimento	Tópicos de Física Básica II	Metodologia para o Ensino de Ciências	Ensino Através de Projetos
Fundamentos de Matemática	Biologia II	Políticas e Legislação da Educação Básica	Química Geral e Inorgânica I	Química Geral e Inorgânica II
Biologia I	Química Orgânica Básica	Psicologia da Educação	Instrumentação para o Ensino de Química	Físico-química I
Tópicos de Física Básica I	Tecnologias na Educação	Cálculo Diferencial		Geologia e Paleontologia

6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre	9º Semestre
Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado IV
Seminários Integradores	Língua Brasileira de Sinais	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II
Química Analítica I	Língua Portuguesa	Bioquímica II	Química Orgânica III
História da Química	Química Orgânica I	Química Orgânica II	Química Ambiental
Físico-Química II	Química Analítica II	Química no Cotidiano	Desenvolvimento Humano e Processos
Eletiva	Bioquímica I	Gestão da Educação Escolar	Eletiva
		Eletiva	

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Carga horária de disciplinas Eletivas

As disciplinas de caráter eletivo do curso de Licenciatura em Química, são oferecidas a partir do quinto semestre, com carga horária total de 210 horas, estando distribuídas em componentes que possuem entre 2 aulas semanais (30 horas semestrais) e 5 horas semanais (75 horas semestrais). Os estudantes podem integralizar suas cargas horárias em eletivas optando pelas ofertas mais adequadas a sua formação. Considerando as especificidades regionais e institucionais, a IES estabelecerá os currículos com vistas ao perfil do profissional que deseja formar, priorizando a aquisição das habilidades mais necessárias e adequadas àquele perfil, oferecendo conteúdos variados, permitindo ao estudante selecionar àqueles que mais atendam as suas escolhas pessoais dentro da carreira profissional de Químico, em qualquer das suas habilitações.

Estes componentes curriculares visam ao aprofundamento dos estudos em áreas específicas da formação. O grupo de disciplinas eletivas segue no quadro abaixo:
Matriz anexo.

9.7 - Matriz de Disciplinas Optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de Pré-Requisitos

Este projeto apresenta uma nova proposta com relação à definição de pré-requisito, a qual se caracteriza pelo estabelecimento de dois tipos de pré-requisitos, definidos da seguinte maneira:

Pré-requisito Tradicional: Exige a aprovação do estudante nas disciplinas especificado(s) para que o aluno possa se matricular em outro (s) componente (s) curricular (es) subsequente (s).

Pré-requisito Leve: Exige que o estudante tenha se matriculado na (s) referida (s) disciplinas, obtendo frequência igual ou superior a 75% nas aulas e tenha realizado todas as avaliações, inclusive a reavaliação. Isto implica que não se exige a aprovação do aluno, mas sim que o aluno tenha vivenciado todas as atividades da disciplina.

A partir dessas definições, apresenta-se a seguir a Matriz de Pré-Requisitos, identificando as diferentes relações definidas para a progressão curricular do estudante.

Matriz Anexo

9.9 - Matriz de Disciplinas Equivalentes

Não se aplica.

9.10 - Matriz de Componentes Curriculares à Distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Não se aplica.

9.12 – Flexibilidade Curricular

O Curso de Licenciatura em Química implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), do Programa Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (PRONECIM), programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas. Podem ainda acontecer a oferta de componentes curriculares na modalidade EaD, em conformidade com a Resolução IFSul/CS nº 70/2013, dentre outras dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

O Curso objetiva formar docentes capazes de exercerem com competência, inteligência e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio-ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do Curso, em seus objetivos, conteúdos e metodologias deverá evidenciar e vivenciar a compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o Curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la.

Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re) construção do conhecimento, o Curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação educativa que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

O Curso de Química é norteado por uma política de formação integral que objetiva qualidade, equidade, efetividade, em princípios que se caracterizem pelo respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a pluralidade de saberes, bem como na promoção do diálogo fecundo entre os saberes específicos da área das ciências da natureza e os saberes pedagógicos.

O estudante estará subsidiado por uma proposta pedagógica capaz de acolher a diversidade cultural, contribuir para o exercício profissional com respeito aos processos de aprendizagem em seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica.

Do mesmo modo, persegue-se o objetivo de possibilitar ao licenciado as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação e autonomia.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos; (...)

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Quanto às atividades de pesquisa e extensão, as mesmas são concebidas como um processo de cunho educativo, científico, cultural e social, que, em sua articulação com o ensino, propiciam a disseminação dos conhecimentos produzidos no meio acadêmico e para a comunidade em geral, ao mesmo tempo em que realimentam o processo de pesquisa sinalizando necessidades que a Química precisa enfrentar.

Dentro das atividades do curso, a extensão, compreendida como um processo educativo, cultural e científico articulada ao ensino e a pesquisa de forma indissociável e institucionalizada, viabiliza a relação transformadora entre Campus e sociedade. É

implementada, principalmente por meio dos Projetos Interdisciplinares, integrando as disciplinas de cada semestre, tendo como produto final ações extensionistas.

De igual forma, as atividades de extensão estão inseridas nos trabalhos de Conclusão de Curso, no Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular, e nos projetos e programas permanentes de extensão desenvolvidos pelos docentes e demais servidores do curso, sempre visando ao estabelecimento de uma forte relação entre ensino, pesquisa e extensão.

A associação entre Campus e comunidade também recebe atenção especial, na forma de convênios e intercâmbios institucionais, ampliando as possibilidades para o ensino prático do curso, além do constante contato entre Campus e sociedade.

9.16 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Química considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Química, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a

frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências

compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverá constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

Nessa perspectiva, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no curso é realizada de forma contínua e sistemática, priorizando atividades formativas e considerando os seguintes objetivos: diagnosticar e registrar o progresso do estudante e suas dificuldades; orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades e orientar as atividades de (re)planejamento dos conteúdos curriculares.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Química, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, previstos nos planos de ensino específicos, apresentados pelos docentes no início de cada semestre letivo, privilegiando atividades, tais como: resolução de problemas; trabalho coletivo e interdisciplinar; sistematização e registro das atividades em portfólio; desenvolvimento, planejamento e execução de projetos educacionais; trabalhos, participação nos fóruns de discussão, provas, testes e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina ou componente curricular.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Licenciatura em Química levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões semestrais com os estudantes e professores, reuniões mensais de Colegiado e reuniões semestrais com o NDE.

Com os estudantes, a Coordenação de Curso realiza reuniões semestrais de avaliação, tratando de temas relevantes para a formação dos mesmos. Geralmente tratam de temas como: a formação integral dos estudantes; a análise dos conteúdos e

da metodologia abordada pelos docentes; ao aprofundamento dos conhecimentos nas diferentes disciplinas e componentes curriculares; ao uso de novas tecnologias, como as TICs (AVA, lousa digital, laboratório de informática, softwares); à dinamização de atividades com fins de melhorias nas habilidades de expressão oral e escrita, na capacidade de reflexão e argumentação, no desenvolvimento da criticidade e da consciência ética.

A ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso deve estabelecer os ajustes necessários para que se atinja o perfil do profissional que se deseja formar e o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, sempre buscando alcançar as competências profissionais necessárias para o exercício da profissão.

Para tanto, o PPC é avaliado a cada período letivo pelo Colegiado do Curso, levando em conta, também, o relatório de avaliação institucional divulgado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSul.

Em geral, o processo é composto pelas seguintes etapas:

- Ao iniciar o período letivo do ano, o Colegiado de Curso deverá definir agenda de reuniões para ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo;
- As alterações propostas em cada reunião deverão ser avaliadas pelos membros de Colegiado e registradas em ata;
- Ao final do processo de avaliação, caberá ao Colegiado redigir Memorando destinado à Diretoria de Ensino do Campus descrevendo as alterações propostas e solicitando aprovação; caso não haja alteração no PPC, na ata da última reunião do processo de avaliação deverá constar tal decisão;
- Após a aprovação, caberá à Direção de Ensino encaminhar o mesmo Memorando à Pró-reitoria de Ensino solicitando, em tempo hábil, aprovação nas instâncias superiores.

A avaliação contemplará quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional de que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;

- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
- Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;
- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Os principais órgãos ligados diretamente ao curso de Licenciatura em Química são o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante. Estes órgãos têm seus membros escolhidos pelos pares e sua descrição encontra-se detalhada nos anexos IV e V deste Projeto Pedagógico de Curso.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Profª Drª Adriane Maria Delgado Menezes	<ul style="list-style-type: none"> • Ecologia I 	Graduação em Engenharia Agronômica – UFPel Graduação em Graduação de Professores da Parte de Formação Especial – UCPel Mestrado em Fitossanidade – UFPel Doutorado em Fitossanidade – UFPel	DE
Prof Dr Anderson Hakenhoar de Matos	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos Especiais em Língua Portuguesa • Produção Textual 	Graduação em Licenciatura Em Letras – UFRGS Graduação em andamento em Letras – Português e Espanhol – UFRGS Mestrado em Letras – UFRGS Doutorado em Letras – UFRGS	DE
Profª Ma Andrea Ualt Fonseca	<ul style="list-style-type: none"> • Espanhol Instrumental 	Graduação em Letras - Hab. em Ling. Espanhola e Literatura de Ling. Espanhola – UFPel Mestrado em Educação - UFPel	DE
Profª Drª Angelita Hentges	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo Sócio-Antropológico da Educação • Prática Pedagógica I • Prática Pedagógica II • Gestão da Educação Escolar 	Graduação em Pedagogia – UNICRUZ Especialização em Psicopedagogia – CEJEP Mestrado em Educação – UPF Doutorado em Educação – UFPel	DE
Prof Me Arthur Piranema da Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Filosofia e Teoria do Conhecimento 	Graduação em filosofia. – UFPel Especialização em filosofia Moral e Política. – UFPel Mestrado em Filosofia – UFPel	DE
Prof Me Cristiano da Silva Buss	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos de Física Básica II 	Graduação em Licenciatura Plena em Física – UFPel Especialização em Especialização em Ensino de Ciências e Matemática – UFPel Mestrado em Educação – UFPel Doutorado em andamento em Educação Ambiental – FURG	DE
Profª Ma Denise Pérez Lacerda	<ul style="list-style-type: none"> • Espanhol Instrumental 	Graduação em Letras - Hab. em Ling. Espanhola e Literatura de Ling. Espanhola – UFPel Mestrado em História da Literatura – FURG	DE

Prof Me Diogo Souza Madeira	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Brasileira de Sinais 	<p>Graduação em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo. – UCPel</p> <p>Graduação em Letras/Libras – UFSC</p> <p>Especialização em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa. – FURG</p> <p>Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural – UFPel</p>	DE
Profª Drª Doralice Lobato de O. Fischer	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia III • Saúde Pública 	<p>Graduação em Agronomia. – UFPel</p> <p>Especialização em Ciência e Tecnologia de Sementes – UFPel</p> <p>Mestrado em Agronomia – UFPel</p> <p>Doutorado em Agronomia - UFPel</p>	DE
Prof Me Elder da Silveira Latosinski	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos de Física Básica II 	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Física – UFPel</p> <p>Especialização em Docência na Educação Profissional. – SENAC</p> <p>Mestrado profissional em Ensino de Física – UFRGS</p>	DE
Prof Dr Fernando Augusto Treptow Brod	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I • Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II 	<p>Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados – UCPel</p> <p>Aperfeiçoamento em Formação Pedagógica de Docentes – IFSul</p> <p>Especialização em Planejamento e Administração em Informática – UCPel</p> <p>Especialização em Educação a Distância, com Habilitação em Tecnologias Educacionais – IFPR</p> <p>Mestrado em Educação em Ciências – FURG</p> <p>Doutorado em Educação em Ciências – FURG</p>	DE
Profª Me Gabriela Manzke Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia III • Seminários Integradores • Educação para Saúde na Escola 	<p>Licenciatura em Ciências Biológicas pela UCPel</p> <p>Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação – IFSul Campus Pelotas – Visconde da Graça</p> <p>Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática – UFPel</p>	DE
Profª Me Gabriele Volkmer	<ul style="list-style-type: none"> • Biomonitoramento 	<p>Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura Plena – UFRGS</p> <p>Mestrado em Administração – UFRGS</p>	DE
Prof Esp João Luiz Ávila da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Geologia e Paleontologia 	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Geografia – PUC/RS</p> <p>Especialização em Ciências e Tecnologias da Educação – UFPel</p> <p>Mestrado profissional em andamento em Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia – IFSul</p>	DE

Profª Drª Luciana Arrial	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental 	<p>Graduação em Arquitetura e Urbanismo – UFPEL</p> <p>Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica – CEFET/RS</p> <p>Especialização em Especialização Em Gráfica Digital – UFPEL</p> <p>Mestrado em Educação Ambiental – FURG</p> <p>Doutorado em Educação Ambiental – FURG</p>	DE
Prof Dr Luís Alberto Echenique Dominguez	<ul style="list-style-type: none"> • Química Geral Básica • Química Analítica I • Química Analítica II • Química Ambiental • Toxicologia • Estágio Supervisionado 	<p>Graduação em Química Industrial – UFSM</p> <p>Graduação em Licenciatura Em Química – UCPel</p> <p>Mestrado em Saúde Pública – FIOCRUZ</p> <p>Doutorado em Oceanografia Física, Química e Geológica – FURG</p>	DE
Prof Dr Marchiori Quadrado de Quevedo	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos Especiais em Língua Portuguesa • Produção Textual 	<p>Graduação em Lic. em Letras – Hab. língua e lit. de língua port. – UFPel</p> <p>Especialização em Linguística Aplicada. – PUCRS</p> <p>Mestrado em Letras – UCPel</p> <p>Doutorado em andamento em Letras – UCPel</p>	DE
Prof Dr Marcial Corrêa Cárcamo	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia I • Ecologia I • Evolução 	<p>Graduação em Ciências Biológicas – UFPel</p> <p>Mestrado em Parasitologia – UFPel</p> <p>Doutorado em Parasitologia – UFPel</p>	DE
Prof Dr Marcos André Betemps Vaz da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos de Física Básica I 	<p>Graduação em Licenciatura Plena Em Física – UFPel</p> <p>Mestrado em Física – UFRGS</p> <p>Doutorado em Física – UFRGS</p>	DE
Profª Drª Maria Elaine dos Santos Soares	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos de Matemática 	<p>Graduação em Ciências Habilitação Matemática – UCPel</p> <p>Especialização em Matemática. – UFPel</p> <p>Mestrado em Matemática Aplicada – UFRGS</p> <p>Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática – ULBRA</p>	DE
Profª Me Maria Isabel Giusti Moreira	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I • Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II 	<p>Graduação em Ciência da Computação – UCPel</p> <p>Graduação em Graduação em Formação Pedagógica de Docentes – IFSul</p> <p>Mestrado em Ciência da Computação – PUCRS</p> <p>Doutorado em andamento em Computação – UFRGS</p>	DE

Profª Drª Maria Laura Brenner de Moraes	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação • Políticas e Legislação na Educação Básica • Metodologia da Pesquisa • Psicologia da Educação • Desenvolvimento Humano e Processos Educacionais • Dificuldades de Aprendizagem 	<p>Graduação em Pedagogia Habilitação Magistério Em Classes de Exc. – UCPel Graduação em Pedagogia Magistério Anos Iniciais Ens. Fund. – UCPel Especialização em Educação Especial. – UCPel Mestrado em Desenvolvimento Social –UCPel Mestrado em Educação – UFPel Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Educação – UFPel Pós-Doutorado – IPB</p>	DE
Profª Drª Marilice Chapper	<ul style="list-style-type: none"> • Biossegurança 	<p>Graduação em Biologia Licenciatura Plena – UCPEL, Mestrado em Fisiologia Vegetal – UFPEL Doutorado em Ciências Agrárias – Fisiologia Vegetal – UFV</p>	DE
Prof Me Matheus Zorzoli Krolow	<ul style="list-style-type: none"> • Físico-Química Básica • Físico-Química I • Físico-Química II • Química no Cotidiano • Estágio Supervisionado 	<p>Graduação em Química Licenciatura – UFPel Mestrado em Química – UFPel Doutorado em andamento em Ciência e Engenharia de Materiais – UFPel</p>	
Prof Dr Mauro Cristian Garcia Rickes	<ul style="list-style-type: none"> • Astronomia 	<p>Graduação em Licenciatura Em Física – UFPEL Mestrado em Física – UFRGS Doutorado em Física – UFRGS Pós-Doutorado – UFSC</p>	DE
Prof Me Maykon Gonçalves Müller	<ul style="list-style-type: none"> • História e Filosofia da Ciência • Energia e Meio Ambiente 	<p>Graduação em Física – UFRGS Mestrado em Ensino de Física – UFRGS Doutorado em andamento em Ensino de Física – UFRGS</p>	DE
Prof Me Nelson Luiz Reyes Marques	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologia para o Ensino de Ciências • Teorias de Aprendizagem 	<p>Graduação em Ciências – FURG Graduação em Ciências Hab. em Física – UCPEL Mestrado profissional em Ensino de Física – UFRGS</p>	DE
Prof Dr Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias na Educação • Ciência, Tecnologia e Sociedade e 	<p>Graduação em Engenharia Civil – UFRGS Especialização em Aprendizagem Cooperativa e Tecnologia Educacional – UCB/DF Mestrado em Engenharia Civil – UFRGS Doutorado em Informática na Educação – UFRGS</p>	DE
Profª Drª Rita Helena Moreira Seixas	<ul style="list-style-type: none"> • Bioquímica I • Bioquímica II • Química Orgânica Básica • Estágio Supervisionado 	<p>Graduação em Nutrição – UFPel Graduação em Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores – UFPel</p>	DE

		Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Educação em Ciências Química da Vida e Saúde – UFRGS	
Profª Drª Roberta da Silva e Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos Especiais em Química de Alimentos • Biotecnologia e suas aplicações • Química Orgânica I • Química Orgânica II • Química Orgânica III 	Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Química – UFPel Especialização em Tecnologia de Frutas e Hortaliças – UFPel Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde – ULBRA	DE
Profª Me Rose Lemos de Pinho	<ul style="list-style-type: none"> • Neurociência Básica • Cálculo Diferencial • Cálculo Integral 	Graduação em Matemática Licenciatura Plena. – UCPel Especialização em Metodologia do Ensino – UCPel Mestrado em Desenvolvimento Social – UCPel	DE
Profª Drª Rosiane Borba de Aguiar	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia II • Anatomia Animal Comparada 	Graduação em Ciências Biológicas Bach e Licenc Plena – UFPel Mestrado em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Animal Comparada – FURG Doutorado em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Animal Comparada – FURG	DE
Prof Me Vinícius Carvalho Beck	<ul style="list-style-type: none"> • Estatística Básica • Alfabetização Científica • Computação Científica Aplicada • Computação Científica Clássica 	Graduação em Licenciatura em Matemática – UFPel Mestrado em Meteorologia – UFPel Mestrado em Educação. – FURG Doutorado em andamento em Educação em Ciências – FURG	DE
Profª Me Viviane Maciel da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Química no cotidiano • História da Química • Química Geral e Inorgânica I • Química Geral e Inorgânica II • Estágio Supervisionado • Instrumentação para o Ensino de Química 	Graduação em Bacharelado e Licenciatura Em Química – UFPel Especialização em Especialização em Educação – UFPel Mestrado em Mestrado em Química. – UFPel Doutorado em andamento em Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde – UFRGS	DE
Prof Dr Vitor Hugo Borba Manzke	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Genética • Ensino através de projetos • Microscopia Básica 	Graduação em Licenciatura Plena Em Ciências Biológicas – UCPel Especialização em Biologia Celular – PUCRS Mestrado em Educação – UFSC Doutorado em Ciências Biológicas – UNILEON Pós-Doutorado – UNILEON	DE

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Alice Bierhals Bausch	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPEL Mestrado em andamento em Ciência e Tecnologia de Alimentos -UFPEL
Letícia Marques de Assis	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPEL Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPEL Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG
Lorena Aguiar da Silva	Graduação em Engenharia de Alimentos – FURG Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG Doutorado (em andamento) em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPEL
Gerson Rutz Dewantier	Curso Técnico em Química – CEFET/RS Graduação em Bacharelado em Química – UFPEL Mestrado em Ciência e Engenharia dos Materiais – UFPEL Doutorado em andamento em Química - UFPEL.

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m²)
Sala de Professores	80
Sala de Professores de Química e Biologia	21
Sala de Professores de Física e Matemática	16
Laboratório de Química	70
Laboratório de Biologia	50
Laboratório de Física	65
Laboratório de Mídias	60
Laboratório de Matemática	65
Laboratório de Informática I	48
Laboratório de Informática II	48
Laboratório de Informática III	48
Laboratório de Microbiologia de Alimentos	26
Laboratório de Físico-Química	26
Laboratório de Análise Sensorial	34
Sala de Equipamentos	11

Depósito para Produtos Químicos	07
Sala de Aula (1º e 2º semestre)	70
Sala de Aula (3º e 4º semestre)	56
Sala de Aula (5º e 6º semestre)	42
Sala de Aula (7º e 8º semestre)	50
Sala de Aula (9º semestre)	42
Biblioteca	200
Miniauditório	97
Refeitório	1400
Cantina	30
Sala da Coordenação	09
Sala de Atendimento ao Estudante	09
TOTAL	2680

Laboratório de Informática I

Quantidade	Equipamentos
31	microcomputadores com monitores LCD
01	projektor multimídia
01	Lousa digital
01	ar condicionado split – 18000 BTUs
32	Cadeiras
15	mesas grandes centrais para computadores
02	mesas para PC, com suporte para teclado retrátil
01	armário de duas portas 1,70m x 1,00m

Laboratório de Informática II

Quantidade	Equipamentos
38	microcomputadores com monitores LCD
01	projektor multimídia
01	quadro branco
01	ar condicionado split – 18000 BTUs
40	Cadeiras
10	mesas grandes centrais para computadores
02	central de gravação de mídias
01	tela de projeção

Laboratório de Informática III

Quantidade	Equipamentos
31	microcomputadores com monitores LCD
01	projektor multimídia
02	quadro branco
01	ar condicionado split – 9000 BTUs
32	Cadeiras
08	mesas grandes centrais para computadores
09	mesas para PC, com suporte para teclado retrátil
02	armário de duas portas 1,70m x 1,00m

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

Estacionamento

O estacionamento do Campus conta com vagas para pessoas com deficiência.

Rampas de acesso e circulação interna e externa

O Campus conta com diversos prédios ocupados com salas de aula, salas destinadas as atividades de gestão, atendimentos diversos, laboratórios e demais atividades inerentes à instituição. O acesso entre eles é pavimentado possuindo rampas de acesso que facilita a circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, bem como, para a comunidade acadêmica em geral.

Os prédios, em geral, vêm sendo adaptados para facilitar a circulação interna com corredores amplos e portas com largura que facilitem a saída e entrada de pessoas obedecendo os critérios de Acessibilidade Universal.

Laboratórios (Biologia, Química, Física, Mídias e Complexo da Agroindústria)

Os laboratórios de Biologia, Química, Física e Mídias, estão em uma área centralizada da instituição e de fácil acesso, com rampas, piso plano e portas com larguras adequadas.

O laboratório de Biologia apresenta bancada rebaixada adaptada para uso de cadeirante. O seu interior é amplo e com poucos obstáculos, permitindo melhor mobilidade para pessoas deficientes.

O laboratório de Química tem mesas com altura acessível para o cadeirante ter mobilidade para trabalhar sobre ela, que servem de bancadas e apoio para as aulas práticas. A bancada de alvenaria conta com espaço para uso de cadeirante com altura, largura, comprimento e profundidade adequadas e em posição de fácil acesso ao cadeirante ou pessoa com mobilidade reduzida.

O laboratório de Mídias é de fácil acesso, tem mesas acessíveis para o cadeirante utilizar os computadores que estão sobre ela.

Os laboratórios do Complexo da Agroindústria têm adequações para receber alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, contando com rampas de acesso, banheiro masculino e feminino para pessoa com deficiência, bancadas rebaixada para cadeirante e rampa móvel dentro do laboratório de microbiologia.

Miniauditório

O miniauditório é de fácil acesso, possui grande área de circulação e não há desnivelamento o que favorece a circulação da pessoa com deficiência, proporcionando facilidades em relação a mobilidade dentro do espaço.

Biblioteca

A biblioteca conta com um local amplo, com mesas redondas, altura acessível para cadeirante, com local apropriado para apoiar os seus livros e materiais. Tem rampa de acesso na porta principal.

Refeitório

O Campus tem um refeitório com bar. Este espaço é contemplado com infraestrutura acessível como: portas, banheiros, mesas, rampas, corrimãos, etc.

Serviços de Apoio

A Gestão Acadêmica está localizada na área central da instituição em prédio com acesso facilitado por meio de rampas.

Administração e Direção

O prédio que abriga os setores administrativos do Campus, como Direção Geral, Departamentos de Estágios, Registros Acadêmicos e Pesquisa e Extensão, além da sala de Professores, estão localizadas em área central e de fácil acesso. No acesso a estes locais há pavimentação com rampas de acesso ao passeio, portas largas e pisos adequados ao trânsito de pessoas.

Transporte público

A partir de acordo firmado com a Prefeitura, algumas linhas de ônibus circulam dentro do Campus em horários definidos para atender demanda local. Parte destas linhas que passam pelo CaVG são de frota de ônibus com acessibilidade para cadeirantes, idosos e gestantes.

Professor de LIBRAS e intérpretes

Os cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza possuem uma disciplina de Ensino de LIBRAS ministrada por professor surdo.

O Campus possui intérpretes de LIBRAS que atendem alunos com deficiência auditiva em todos os níveis de ensino.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Laboratório de Biologia

Equipamentos:

03 bancadas de alvenaria

15 cadeiras de braço

01 Impressora multifuncional laser colorida.

01 Projetor multimídia.

01 quadro branco

01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen

01 lousa digital

01 ar condicionado split – 12000 BTUs

04 armários aéreos

05 armários

01 escada portátil multiuso em aço carbono, altura aberta 1,80m, altura estendida 3,60m, posição cavalete e várias outras funções.

Destaques:

Especificação	Quantidade
Autoclave vertical 18L. Câmara simples para esterilização de materiais e estudos físicos e microbiológicos.	1
Jogo pedagógico Alelos e suas características. Estudos genética básica.	2

Jogo Multimídia Embriologia e desenvolvimento dos animais, contendo preparações microscópicas, folhas de transparências, esquemas e folhas de trabalho com desenhos e textos.	1
Jogo Multimídia do Professor Algas para estudos de biodiversidade	2
Microscópios estereoscópico	6
Microscópios óticos binoculares	10
BINÓCULO C/ZOOM 10 - 30 X 50. Equipamento para observação da biodiversidade em saídas de campo.	15
Jogo Multimídia do Professor Histologia animal e humana. Kit	2
Lâminas Preparadas. Bactéria 30pçs, Parasitologia, Zoologia (100 espécies) e Histologia 80pçs/cx.	4
Kit inclusão. Diversos materiais pedagógicos para trabalho com alunos de inclusão	2
Modelo de CÉLULA VEGETAL ampliada que possibilita visualização de organelas.	2
Modelo de célula animal ampliada aproximadamente 20.000 vezes, que possibilita visualizar todas as organelas e algumas atividades da célula.	2
Centrífuga de mesa compacta, para microtubos, de alta velocidade, de ângulo fixo com bloqueio de tampa. 1000 - 14500 rpm, 50 - 12400xg, Tempo de aceleração: 20 segundos (14.500 rpm), Tempo de desaceleração: < 10 segundos, Display: LCD, Dimensões: 200x240x125 mm, Peso: 3,5 kg e voltagem 220v,	1
Conjunto de equipamentos para análise de água, solo e ar. Trabalho prático com os alunos em campo, estudo de conceitos sobre ecologia.	2
Destilador de água. Destilador ecológico de bancada para uso em laboratórios.	1
Desumidificador e Purificador de Ar. Retira o excesso de umidade presente no ar, o qual deteriora móveis e equipamentos.	1
Esqueleto Articulado e Muscular 168 cm. Esqueleto humano e suas articulações para estudos de conceitos de anatomia e física	2
Estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA. Conjunto para qualquer experimento de eletroforese de DNA na sala.	1
Estufa de Cultura Bacter. Inox, 40L. Equipamento indicado para uso em laboratórios de estudos sobre microrganismos.	1
Estufa digital de secagem e esterilização. Estrutura de aço, revestimento epóxi, 15° a 200°, com sensor de temperatura.	1
Gravidez em 8 fases. Modelo para estudo das fases da gravidez.	1
Kit Laboratório Portátil de Biologia. Destinado a estudos amplos na área de ciências biológicas com alunos do ensino básico	1
Maleta blocos de amostras invertebrados. Coleção de invertebrados preservados didaticamente.	1

Material letivo detalhado para esclarecimento sexual em escolas, atividades extraescolares com jovens e em escolas de adultos. Contem: Camisinhas, Pênis de isopor, Diafragma, Dosador, DIU, Cartelas de amostra da pílula anticoncepcional, Tabelas para o método de temperatura.	10
Micropipeta com volume variável (0,5 – 10 µl). Micropipeta de precisão para estudos em biotecnologia e demais áreas.	2
Micropipeta com volume variável (100– 1000 µl). Micropipeta de precisão para estudos em biotecnologia e demais áreas.	2
Micropipeta com volume variável (10 – 100 µl). Micropipeta de precisão para estudos em biotecnologia e demais áreas.	2
Micropipeta com volume variável (20 – 200 µl). Micropipeta de precisão para estudos em biotecnologia e demais áreas.	2
Kit Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital inserido	2
Microscópio com Sistema de Vídeo e Tela LCD. Aumento de 40-1.600x e Sistema de Vídeo Digital	1
Modelo de flor de cerejeira	3
Flor dicotiledônea	1
Modelo de inflorescência	1
Modelo de tulipa	1
Modelo de girassol	1
Modelo de HIV	3
Conjunto para montagem de moléculas	5
Blocos de construção de dna/rna	3
Estação meteorológica sem fio	2
Termociclador	1
Transiluminador	1
Modelo da estrutura da folha para estudos sobre diversas áreas da botânica.	2
Modelo de Meiose. Tridimensional em alto-relevo, 10 etapas da meiose numa célula animal típica, escala 10.000:1	1
Modelo tridimensional, 9 etapas da mitose de uma célula animal típica, escala de aproximadamente 10000:1	1
Modelo de treinamento para o preservativo feminino. Representação simplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero.	2
Modelo para demonstrar o uso de preservativo masculino. Conjunto de 20 modelos de pênis em plástico Styrofoam. Educação Sexual.	2

Olho funcional. Forma do olho pode ser mudada. As lentes e o corpo ciliar são feitos em silicone.	2
Refrigerador 352 L. Frost free. Compartimento Extra Frio. Manutenção de soluções e materiais perecíveis para aulas práticas.	1
Split High Wall 24000 BTUs Quente/Frio, Aquecimento, Desumidificação, Sleep, Timer, Turbo, Ventilação,	1
Torso masculino e feminino, com o dorso aberto, em 28 partes 87 x 38 x 25 cm. Modelo anatômico para aulas práticas.	2
Aparelho medidor de pressão arterial digital automático de braço. Estudos fisiológicos e físicos.	15
Estetoscópio Adulto Duplo	15
Agitador de microplacas velocidade de 150 a 1000 rpm, encaixe para duas microplacas	1
Balança Analítica Shimadzu	1

Laboratório de Física

Equipamentos:

14 mesas em formato meio hexágono

30 banquetas

01 projetor multimídia

01 lousa eletrônica

01 quadro branco

02 computadores

08 armários de madeira

02 armários aéreos de madeira

02 armários de aço

Conjuntos experimentais de Física Geral CIDEPE

03 Kits experimentais para Educação Básica com proposta interdisciplinar

01 Bancada

Laboratório de Matemática

Equipamentos:

01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen

01 Projetor multimídia

01 lousa digital

01 Impressora multifuncional laser colorida.

01 quadro branco

30 cadeiras

01 armário de duas portas

Destaques:

Jogos matemáticos variados.

Laboratório de Mídias

Equipamentos:

Especificação	Quantidade
Hd Externo1 Tb Usb 3.0/2.0 Portátil	25
Caixa de Som Multi - Uso LL Amplificada LL200 - 50w RMS com USB	2
Câmera fotográfica semiprofissional 16.1 megapixels. Resolução Máxima 4608 x 3456 Pixels, Zoom Digital 4 x, Zoom Óptico26 x	1
Filmadora digital Zoom Óptico: 70 x Zoom Digital: 1800 x	2
Impressora multifuncional laser colorida.	1
Lousa Digital.	1
Conjunto 02 microfones de mão, Transmissor embutido, 720-865 MHz, 105dBm, Alcance 50 m, dois conectores de saída XLR	2
Notebook Intel Core i5-2450M 2.5 GHz 4096 MB, HD 500 GB, HDMI, RJ45, VGA, 3 Portas USB.	20
Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen	1
Tripé para Câmera Fotográfica e Filmadora (1,60m). Alumínio anodizado, nível bolha, pernas com 03 seções e pés emborrachados.	2
Estabilizador bivolt 4 tomadas	25
Fone de ouvido com microfone	23
Roteador, LAN 10/100, WAN 10/100, 150 Mbps	1
Projetor multimídia	1
Tonner para impressora a laser preto e colorido	20
Cabos e conexões para equipamentos	20
Caixa C/06 Bateria Lithium Ion 9v 450mah P/microfone S/fio	2

Filtro de energia, 6 tomadas universais, proteção sobre carga e surtos, botão de reset, anti-chama, Luz indicativa, cabo 1,5m, 110V/220V.	15
Adaptador AC de 3 pinos padrão UK Europeu x novo padrão Brasil, 2 pinos redondo	25
Pen Drive 16GB	30

Laboratório de Química

Equipamentos:

10 armários aéreos de madeira
 04 armários de madeira
 02 estantes de madeira/vidro para vidrarias
 01 projetor multimídia
 01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen
 01 Impressora multifuncional laser colorida.
 01 lousa digital
 01 capela
 01 armário para vidraria
 01 condutivímetro
 03 medidores de pH de bancada
 02 balanças semi-analíticas
 01 balança analítica
 03 agitadores magnéticos
 01 jar-test
 01 destilador de água de bancada
 01 deionizador
 04 mantas aquecedoras
 02 banho-maria digital
 Vidrarias variadas
 Reagentes variados

Destaques:

01 câmara de UV para cromatografia de camada delgada
 01 espectrofotômetro

Laboratório de Análise Físico-Química

Equipamentos:

02 Balança analítica eletrônica,
01 potenciômetro de mesa,
01 forno Mufla,
01 estufa de esterilização e secagem,
03 mantas de aquecimento,
01 viscosímetro,
01 capela de exaustão,
05 agitadores magnético com aquecimento,
01 aparelho de banho-maria,
01 centrífuga refrigerada,
01 forno microondas,
01 ar condicionado,
08 bico de Bunsen,
01 destilador de água,
vidrarias em geral

Destaques:

01 rotaevaporador
01 digestor de fibras
01 destilador de proteínas
01 digestor de proteínas
01 extrator de gorduras
01 espectrofotômetro
01 medidor de umidade por infravermelho.

Laboratório de Análise Sensorial

Equipamentos:

Sete cabines dotadas com pias;
balcões para preparo de amostra,
refrigerador,
freezer horizontal,
mesas,
forno microondas,
liquidificador,

fogão doméstico.

Destaques:

materiais para apresentação de amostras aos julgadores.

Laboratório de Microbiologia

Equipamentos:

Balança analítica,
balança semi-analítica,
bico de Bunsen,
refrigerador,
ar condicionado,
agitador vortex,
lavador de pipetas,
quadro branco,
homogeneizador de amostras,
vidrarias em geral.

Destaques:

estufa para crescimento microbiológico, autoclave, microscópio.

Laboratório de Informática I

Equipamentos:

30 microcomputadores com monitores LCD
1 projetor multimídia
1 quadro branco
1 ar condicionado split – 18000 BTUs
30 cadeiras
8 mesas grandes centrais para 20 computadores
10 mesas para PC, com suporte para teclado retrátil
1 armário de duas portas 1,70m x 1,00m

Laboratório de Informática II

Equipamentos:

25 Microcomputadores com monitores LCD
1 projetor multimídia

1 quadro branco
1 ar condicionado split – 18000 BTUs
30 cadeiras
25 mesas para computador
1 armário de duas portas 1,70m x 1,00m

Laboratório de Informática III

Equipamentos:

25 Microcomputadores com monitores LCD
1 data-show
1 quadro branco
1 ar condicionado split – 18000 BTUs
30 cadeiras
25 mesas para computador
1 armário de duas portas 1,70m x 1,00m

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Proposta de diretrizes para formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de Nível Superior**. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf>> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12598%3Apublicacoes&Itemid=859> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e Emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>> Acessado em 10 de dezembro de 2011

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Parecer N.º: CNE/CES 1.303/2001**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Química. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1303.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 28 de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21 de 2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 09 de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 197 de 2004. Consulta, tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002, referente às DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 05 abr. 2005.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 15 de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre a Resolução nº 01/2002 que institui as DCN para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 13 mai. 2005.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1 de 2002. Institui as DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil]**, Brasília, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2 de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil]**, Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Educação. Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e Emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>> Acessado em 10 de dezembro de 2011

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas.** 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 20 maio de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: maio de 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 8, de 11 de março de 2002.** Estabelece as Diretrizes Curriculares para o curso de Química. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_02.pdf. Acesso em 17 de julho de 2017.

BRASIL. **Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014.** Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: maio 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP número 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, 2015.

CANDAU, Vera e LELIS, Isabel. **A relação teoria-prática na formação do educador. Tecnologia Educacional.** v.55. Petrópolis: Vozes, 1983.

DOURADO, Luís Fernandes. Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade.** Campinas: Cedes. v. 36, n. 131, p. 299-324, abril-junho, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-riograndense. **Plano de Desenvolvimento Institucional:** agosto de 2014 a julho de 2019, 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

VÁSQUEZ, Adolfo. **Filosofia da práxis.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 10.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANEXOS

**Anexo I – Regulamento de Estágio Profissional Supervisionado do
Curso de Licenciatura em Química**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Regulamento Geral de Estágio

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química do Campus Pelotas – Visconde da Graça – CaVG, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Entende-se por Estágio Supervisionado Obrigatório as atividades de aprendizagem e experiências de exercício profissional, que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências.

A carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório é composta por dois componentes curriculares indissociáveis:

- a) Estágio Supervisionado – Orientação Acadêmica: este componente curricular corresponde a disciplina obrigatória, com 15h a ser desenvolvida no 6º, 7º, 8º e 9º semestres.
- b) Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica: este componente curricular corresponde a orientação e supervisão dos alunos na elaboração de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, a regência de classe. A carga horária varia conforme o semestre letivo. Este componente curricular será ofertado no 6º, 7º, 8º e 9º semestre.

Parágrafo único: Os componentes curriculares acima descritos apresentam diferenças entre pré-requisitos, carga horária, ementa, conteúdos, bibliografia e semestre de oferta.

Art. 2º O Estágio Supervisionado Obrigatório desenvolve-se em ambientes escolares, conveniados ou não com o Campus, denominados Concedentes. Tem parceria com a comunidade configurando-se assim como uma atividade acadêmica de impacto social.

Art. 3º Para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório - Supervisão Acadêmica, o aluno deverá estar regularmente matriculado e freqüentando o Curso e respeitar os pré-requisitos estabelecidos no PPC.

Art. 4º A matrícula do aluno irá ocorrer na disciplina obrigatória de Estágio Supervisionado – Orientação Acadêmica, sendo assim, o aluno está condicionado a desenvolver o Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica.

Art. 5º A aprovação no Estágio Supervisionado Obrigatório estará vinculada ao cumprimento das atividades desenvolvidas nos dois componentes curriculares descritos acima.

Art. 6º Não será permitido o aproveitamento de estudos de nenhum dos componentes do Estágio Supervisionado Obrigatório de um semestre para outro, no Curso de Licenciatura em Física – CaVG.

Parágrafo único: Conforme Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002, o aluno que esteja em exercício de atividade docente regular na educação básica deve comprová-la à Coordenação do Curso. Uma vez deferida a solicitação pela Coordenação de Curso, o aluno poderá ter redução de até 200 horas mediante avaliação do colegiado no que se refere à especificidade do nível e modalidade de sua experiência docente comprovada.

II - DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 7º O Estágio Supervisionado Obrigatório a ser desenvolvido a partir do sexto semestre do Curso de Licenciatura em Química integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos dos diferentes componentes curriculares, por meio de procedimentos de observação, reflexão e docência supervisionada, de investigação da realidade, de atividades práticas e de projetos.

Art. 8º O Estágio Supervisionado Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

I - o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

II - a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;

III - as condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;

IV - a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;

V - a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

VI - a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;

VII - intervenções planejadas e implementação de práticas educativas em contextos escolares e não escolares;

VIII - o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada.

Parágrafo único: No caso da Educação Profissional, as atividades de Estágio serão realizadas em Cursos de Modalidade Integrada em Nível de Ensino Médio, preferencialmente no Campus Pelotas – Visconde da Graça.

III - DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 9º As atividades de docência supervisionada serão desenvolvidas em Instituições/Campos de Estágios que atendam alunos dos Anos Finais do Ensino

Fundamental e do Ensino Médio, da rede pública ou privada, desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes.

Art. 10 De acordo com o Parecer do CNE nº 02/2015 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de Graduação Plena, a organização curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido pelo CaVG contempla a licenciatura para a docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, apresentando uma carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório de 405 horas, assim distribuídas:

I - 90 horas, no 6º semestre do curso, realizado, OBRIGATORIAMENTE, nas etapas de ensino compreendidas entre 6º, 7º e 8º anos do ensino fundamental, das quais 50 horas destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas e 40h de docência, assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

II - 105 horas, no 7º semestre do curso, realizado OBRIGATORIAMENTE, no 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental, das quais 55 horas destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas e 60h de docência, assim distribuídas: 30h dedicadas ao planejamento e 30h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

III - 135 horas, no 8º semestre do curso, realizado OBRIGATORIAMENTE no Ensino Médio, das quais 70h destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e a atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas e 65h de docência, assim distribuídas: 35h dedicadas ao planejamento e 30h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

IV - 75 horas, no 9º semestre do curso, em qualquer modalidade entre o os Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Ensino Médio Integrado das quais 35h destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e a atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou

Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas e 40h de docência, assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.

IV - DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO

Art. 11 A orientação do estágio é de responsabilidade do(s) docente(s) regente(s) do estágio destinado(s) pelo Colegiado/Coordenador do curso.

Art. 12 Providências antecedentes à realização dos Estágios.

I - O aluno deverá:

- dirigir-se ao Núcleo de Apoio ao Estágio Docente das Licenciaturas (NAED) para inteirar-se dos encaminhamentos referentes ao trâmite legal para a realização dos estágios;
- retirar, junto à Coordenadoria de Serviço de Integração Empresa (COSIE), a documentação necessária considerando a esfera em que o mesmo irá desenvolver o estágio;
- apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- solicitar a liberação do estágio para os professores regentes das disciplinas.

II - Competências do estagiário na Instituição Concedente:

- apresentar-se à direção da Instituição Concedente ou a quem seja responsável pelo acompanhamento do estágio;
- observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da escola e de realização do estágio;
- comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

- respeitar, em todos os sentidos, o ambiente escolar, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto.

Parágrafo Único: o Regulamento do Núcleo de Apoio ao Estágio Docente das Licenciaturas (NAED) encontra-se em anexo ao Regulamento de Estágio Obrigatório Supervisionado.

Art 13 Fica estabelecida a seguinte nomenclatura para os atuantes no Estágio Supervisionado Obrigatório:

- **Professor Orientador:** aquele ministrante da disciplina obrigatória de Estágio Supervisionado – Orientação Acadêmica;

- **Professor Supervisor:** aquele atuante no componente curricular Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica e no Campo de Estágio;

- **Campo de Estágio:** instituição que concede a atuação do aluno para o desenvolvimento das atividades referentes ao Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica;

- **Professor Regente do Campo de Estágio:** professor titular que irá ceder a turma para que o aluno possa desenvolver as atividades previstas neste regulamento, junto ao Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica.

V - DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art 14 As aulas referentes Estágio Supervisionado – Orientação Acadêmica poderão ser realizadas a partir das 18:30.

Art 15 O Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica poderá ser realizado nos turnos da manhã, tarde e noite, conforme disponibilizado pela instituição concedente.

Art. 16 O início do Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica deverá ser previsto até, no máximo, 30 dias após o início do período letivo do Campus Pelotas – Visconde da Graça.

Art. 17 São consideradas atividades de estágio:

§ 1º **Observação em campo no Campo de Estágio.** A observação constitui um dos procedimentos mais importantes na experiência de estágio na escola. Trata-se de uma das mais antigas formas de conhecer. A observação consiste no uso atento dos sentidos

num objeto ou situação, na sua manifestação espontânea, para adquirir um conhecimento determinado sobre um ou mais aspectos da realidade.

§ 2º Registro de observações, participações e demais atividades desenvolvidas.

Considerado como um instrumento para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, bem como uma importante ação da atividade docente, o registro sistemático de observações, participações e situações vivenciadas no campo de estágio, constitui o recurso básico para a sistematização da experiência prática, ou seja, a elaboração do Relatório do Estágio Supervisionado Obrigatório pelo estagiário. O aluno-estagiário pode organizar e sistematizar seus registros empregando o Caderno de Campo ou uma Ficha de Registro de Campo, fazendo constar instrumento: local, dia, horário de início e término do período de observação e/ou participação (Estas informações deverão ser preenchidas conforme a Ficha 02 e Ficha 03).

§ 3º Participação em atividades da Instituição Concedente. A participação do aluno-estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação dessas mesmas atividades.

§ 4º Investigação, pesquisas e estudos científico-tecnológicos. Envolve atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa. A pesquisa, neste caso, objetiva fazer investigações que apoiem práticas educativas em contextos escolares e não escolares.

§ 5º Docência Supervisionada. Atividade docente a ser realizada nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio Regular, na Educação Profissional de Nível Médio e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

§ 6º Seminário de Vivências: Seminário desenvolvido ao final de cada estágio, sob orientação dos Professores Orientadores e Supervisores, com a finalidade de socializar as experiências vividas pelos alunos ao longo do semestre letivo.

VI - DA ESTRUTURA E DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 18 O Estágio Supervisionado – Supervisão Acadêmica é de responsabilidade dos Professores Supervisores regentes da disciplina de Estágio Supervisionado – Orientação Acadêmica, sendo um representante da área de Ciências da Educação e um da área de conhecimento das Ciências Biológicas, designado pela Coordenação de curso.

Art. 19 São atribuições dos Professores Orientadores e Supervisores: organizar junto com o aluno a proposta de Estágio; assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio; acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros semanais periódicos e visitas ao local de Estágio (no mínimo uma visita de cada orientador/supervisor, durante a execução do estágio); orientar as atividades a serem realizadas no Estágio, no que se referem:

I - aos procedimentos de observação, participação, formas de registro, investigação, planejamento e desenvolvimento de aulas e/ou projetos de trabalho a serem realizados na escola; (Estas informações deverão ser preenchidas conforme a Ficha 06 e Ficha 07).

II - a análise periódica dos registros do aluno para a elaboração do Relatório de Estágio;

III – às formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teórico-práticas.

Art. 20 São atribuições do **Professor Regente do Campo de Estágio**:

I - receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;

II - informar aos Professores Supervisores acerca do desempenho do estagiário em suas atividades no Campo de Estágio;

III - participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão.

Art. 21 São atribuições do Estagiário:

I - desenvolver atividades de estágio de acordo com a proposta elaborada pelos Professores Orientadores e Supervisores;

II - registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo professor supervisor/orientadores;

III - comparecer nos dias e horários previstos ao local de Estágio, a fim de dar cumprimento à proposta;

IV - apresentar periodicamente os registros aos professores orientadores, mantendo-o informado do andamento das atividades;

V - zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;

VI - elaborar o relatório previsto e cumprir o Regulamento Geral de Estágio.

Parágrafo único: O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser interrompido, cancelado e/ou finalizado a qualquer momento, cabendo aos Professores Orientadores e Supervisores decisões de aprovação, passando pela ciência do colegiado.

VII – DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 22 Todas as fichas e modelos de documentos os modelos de fichas e a serem utilizados durante o período do semestre, estão disponíveis no PPC do curso, com os Professores Orientadores e Supervisores e, ainda na Coordenação do Curso.

Art. 23 As fichas disponíveis são as seguintes:

- Ficha 01 – Planejamento do Estágio I
- Ficha 01 – Planejamento do Estágio II
- Ficha 01 – Planejamento do Estágio III
- Ficha 01 – Planejamento do Estágio IV
- Ficha 02 – Modelo de Ficha de Observação da Ação Docente – pelo licenciando
- Ficha 03 – Ficha de análise do PP da escola
- Ficha 04 – Ficha de Avaliação do estagiário – Professor Regente
- Ficha 05 – Ficha de Avaliação do Estagiário – Visita do Professor Orientador e Supervisor
- Ficha 06 – Ficha de Avaliação do Estagiário Final – Professor Orientador e Supervisor
- Modelo do Projeto Inicial do Estágio
- Modelo do Relatório Final

VII - DA APRESENTAÇÃO FORMAL DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 24 O Estágio é uma atividade de natureza estritamente individual, por isso, os relatórios de suas atividades devem resultar de uma elaboração pessoal de cada estagiário.

Art. 25 A apresentação formal da experiência prática, ou seja, do Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório deve ser entregue até 15 (quinze) dias após o final da regência de classe, e ainda, constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original impressa com padrões de formatação de acordo com o Modelo de Relatório Final disponível na Coordenação do Curso, Núcleo de Apoio ao Estágio Docente das Licenciaturas (NAED).

Art. 26 Atender as exigências mínimas previstas no Modelo do Relatório. Constituem exigências mínimas para a apresentação formal do Relatório Final de Estágio Obrigatório Supervisionado (Conforme Modelo do Relatório – em anexo).

VIII - DA AVALIAÇÃO

Art. 27 Os Professores Orientadores e os Professores Supervisores avaliarão o aluno, de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e as normas estabelecidas para o Curso.

Art. 28 O aluno será considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

I - a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;

II – a demonstração de condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;

III – a participação efetiva no trabalho pedagógico de modo a promover a aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;

IV – a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;

V – a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;

VI – a promoção de intervenções planejadas na implementação de práticas educativas em contextos escolares e não escolares;

VII – o planejamento e a realização atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisor de estágio, como exercício da docência supervisionada;

Parágrafo único: O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Os casos omissos e situações extraordinárias serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Ficha 01 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

I – Carga horária: 90 h (20 horas de regência)

II – Período acadêmico: 6º semestre

III – Etapas de atuação na Educação Básica: 6º, 7º ou 8º anos

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

5.2 Análise documental

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.3 Planejamento da Regência Supervisionada

Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.

A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.4 Planos de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2. Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – Unidade temática / conteúdo(s)

III – Objetivo geral

IV – Metodologia

- 4.1 Princípios gerais:
- 4.2 Procedimentos:

V – Avaliação

VI – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

Ficha 01 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

I – Carga horária: 105h (30 horas de regência)

II – Período acadêmico: 7º semestre

III – Etapas de atuação na Educação Básica: 9º ano

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

5.2 Análise documental

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.3 Planejamento da Regência Supervisionada

Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.

A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.4 Planos de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2. Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – Unidade temática/conteúdo(s)

III – Objetivo geral

IV – Metodologia

4.1 Princípios gerais:

4.2 Procedimentos:

V – Avaliação

VI – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

Ficha 01 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

I – Carga horária: 135h (30 horas de regência)

II – Período acadêmico: 8º semestre

III – Etapas de atuação na Educação Básica: Ensino Médio

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

5.2 Análise documental

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.3 Planejamento da Regência Supervisionada

Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.

A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.4 Planos de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2. Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios,

slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – Unidade temática/conteúdo(s)

III – Objetivo geral

IV – Metodologia

- 4.1 Princípios gerais:
- 4.2 Procedimentos:

V – Avaliação

VI – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

Ficha 01 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

I – Carga horária: 75h (20 horas de regência)

II – Período acadêmico: 9º semestre

III – Etapas de atuação na Educação Básica: a definir.

IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.

V – Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

5.2 Análise documental

Deverá fazer parte do relatório final de estágio.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.3 Planejamento da Regência Supervisionada

Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.

A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.

Período de realização: de _____ a _____

Entrega: _____

5.4 Planos de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2. Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II – Unidade temática/conteúdo(s)

III – Objetivo geral

IV – Metodologia

4.1 Princípios gerais:

4.2 Procedimentos:

V – Avaliação

VI – Recursos necessários

VII – Relatório de aula

Ficha 02 – FICHA OBSERVAÇÃO DA AÇÃO DOCENTE

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Orientadores:
Turma:
Ano/série:
Data da visita:

AVALIAÇÃO

1. Quais os objetivos definidos para a aula a ser observada? O que pretende que os alunos aprendam e como saberá se os alunos aprenderam?
2. Quais as abordagens, estratégias e recursos definidos para a concretização dos objetivos?
3. A integração desta aula específica no currículo ou no planejamento mais alargado (como esta aula se relaciona com as anteriores e as seguintes)? Quais são os conhecimentos prévios dos alunos acerca do tema da aula?
4. As possibilidades de diferenciação previstas em resposta a diferentes características e ritmos dos alunos.
5. A forma como serão obtidas evidências do grau de concretização dos objetivos propostos.
6. As regras estabelecidas para frequência, participação, duração e modo de realização das tarefas.
7. Relaciona os objetivos propostos com o que realmente aconteceu.
8. Quais as tarefas propostas para os alunos e qual a sua relevância no tema em estudo?

Assinatura do Observador

Ficha 03 – FICHA DE ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA – ANÁLISE DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Responsável pela análise:

1. Apresentação e introdução

1.1. Define o que é o Projeto Político Pedagógico, conforme a realidade da instituição?

1.2. Possui dados de identificação da escola: ato de autorização (nº RES. e data); ato de reconhecimento da escola (nº RES. e data); aprovação do Regimento Escolar, entre outros?

1.3. Expõe aspectos históricos importantes?

1.4. Expressa a organização do espaço físico?

1.5. Especifica a oferta de cursos /modalidades?

2. Objetivos

2.1. Considera aspectos legais e sociais?

3. Marco situacional

3.1. Descreve a realidade brasileira, do estado, do município, da escola?

3.2. Analisa criticamente as contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa, explicitando as principais questões centrais (organização, abrangência, capacidade face à demanda, formação dos educadores e outros) seus limites e possibilidades?

3.3. Explicita o perfil da população atendida pela escola?

4. Marco conceitual

4.1. Explicita a concepção de sociedade, de mundo, de homem, de educação/ escola, de conhecimento de ensino, de aprendizagem, de avaliação, de currículo, de princípios didático-pedagógico e de tecnologia?

4.2. Explicita os princípios: igualdade de condições para acesso, permanência e sucesso no processo educativo, gestão democrática, valorização dos trabalhadores em educação como princípio central na busca da qualidade e sucesso educativo.

4.3. Coloca questões sobre currículo: matriz teórica e organização de turmas, organização da hora / atividade: objetivo e finalidade, calendário escolar?

4.4. Explicita o regime escolar: horário de funcionamento da escola, período, modalidades, organização do tempo escolar (anos, ciclos), sala de apoio, sala de recursos, Programas de Inclusão Escolar, forma de matrícula, material didático, inclusão social (necessidades especiais, indígenas, afrodescendente, imigrantes, educação do campo)?

4.5. Define a avaliação: instrumentos, registros, recursos, recuperação, forma de comunicação dos resultados, critérios, processos de avaliação, classificação e promoção, avaliação da educação e da escola (institucional), avaliação do ensino e da aprendizagem (em consonância com o Regimento Escolar, Prova Brasil, SAEB, ENEM, IDEB)?

5. Marco operacional

5.1. Cita a organização interna da Escola / funções específicas?

5.2. Possui o Plano de Ação da Escola?

5.3. Cita o papel das Instâncias Colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil)?

5.4. Cita a formação continuada dos trabalhadores em educação e dos conselheiros?

5.5. Detalha as condições físicas, materiais e didáticas (laboratórios, biblioteca e outros)?

5.6. Estão relacionados às referências, os materiais didáticos impressos/ eletrônicos utilizados na elaboração do Projeto Político Pedagógico?

6. Observações:

Ficha 04 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – PROFESSOR REGENTE

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Turma:
Ano/série:

AVALIAÇÃO OBJETIVA

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS), regular (REG), bom (BOM), muito bom (MB).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	INS	REG	BOM	MB
DIMENSÃO 1 – Planejamento O estagiário apresentou e seguiu os planos de aula? Considerou abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos? Os recursos planejados estiveram de acordo com os assuntos a serem tratados e as possibilidades da escola?				
DOMENSÃO 2 – Recursos metodológicos O estagiário utilizou adequadamente os recursos planejados? Organizou a sala de aula e os materiais de forma adequada? Dinamizou as aulas pela comunicação com os estudantes e o uso de diferentes recursos?				

<p>DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário</p> <p>O estagiário apresentou facilidade em expor suas ideias? Trabalhou de forma clara e objetiva os conteúdos propostos? Dialogou com os estudantes, respeitando seus posicionamentos? Trata a todos com respeito e igualdade? Atuou adequadamente na resolução de situações-problema? Foi assíduo e pontual?</p>				
<p>DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação</p> <p>O estagiário estimulou a participação dos alunos nas atividades? Observa as necessidades individuais e/ou coletivas? Incentivou a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem? Utilizou instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos? Utiliza diferentes métodos de avaliação?</p>				
<p>DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo</p> <p>O estagiário demonstrou domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os?</p>				
<p>DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente escolar</p> <p>O estagiário demonstrou discrição, ética e respeito em relação às informações e ações nas quais participou na escola? Sua postura estava de acordo com as necessidades da turma e da escola? Comprometeu-se com as ações e projetos da escola e da comunidade na qual está inserida? Manteve bom relacionamento com os integrantes da comunidade escolar?</p>				

AVALIAÇÃO COMENTADA:

Para cada dimensão avaliada anteriormente, descreva pontos positivos e negativos de destaque do estagiário.

DIMENSÃO 1 – Planejamento

DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos

DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário

DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação

DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo

DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente escolar

Obrigado por realizar esta avaliação. Certamente, você está contribuindo para o crescimento pessoal e profissional deste(a) estagiário (a).

Pelotas, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Supervisor(a)

Setor Pedagógico/Direção da Escola

Ficha 05 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – VISITA DO ORIENTADOR

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Orientadores:
Turma:
Ano/série:
Data da visita:

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM – 7,5-8,9), muito bom (MB – 9,0-10).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	INS	REG	BOM	MB
Planejamento Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos				

<p>Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.</p>				
<p>Desempenho do estagiário</p> <p>Apresenta facilidade em expor suas ideias; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos; dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.</p>				
<p>Aprendizagem e avaliação</p> <p>Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.</p>				
<p>Domínio de conteúdo</p> <p>Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.</p>				

PARECER SOBRE A AULA OBSERVADA

Ficha 06 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – AVALIAÇÃO FINAL

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Orientadores:
Turma:
Ano/série:

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM – 7,5-8,9), muito bom (MB – 9,0-10).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	INS	REG	BOM	MB
Planejamento Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos				

Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário Apresenta facilidade em expor suas ideias; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos; dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.				
Aprendizagem e avaliação Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.				
Domínio de conteúdo Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.				
NOTA FINAL				

PARECER FINAL

Núcleo de Apoio ao Estágio Docente das licenciaturas – Naed

Capítulo I

Art. 1º O Núcleo de Apoio ao Estágio Docente das licenciaturas – Naed tem como finalidade apoiar nos encaminhamentos administrativos e pedagógicos os licenciandos dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, licenciatura em Física e licenciatura em Química no desenvolvimento de seus estágios curriculares obrigatórios. Vincula-se às coordenações dos referidos cursos, apoiando-as nas ações de encaminhamento e realização dos Estágios Supervisionados Obrigatórios. É composto pelos professores orientadores e supervisores.

Capítulo II

Dos objetivos

Art. 2º Promover a integração entre os diferentes sujeitos que constituem os Estágios Supervisionados Obrigatórios da Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, e Licenciatura em Química.

Art. 3º Orientar os licenciandos sobre os encaminhamentos administrativos e pedagógicos para a realização dos Estágios Supervisionados Obrigatórios.

Art. 4º Apoiar as coordenações dos cursos de licenciatura nas atividades referentes aos Estágios Supervisionados Obrigatórios dos licenciandos na relação com a COSIE.

Art. 5º Zelar para que os Estágios Supervisionados Obrigatórios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos estagiários experiências profissionais de qualidade.

Art. 6º Manter atualizada a documentação e legislação educacional pertinentes aos Estágios Supervisionados Obrigatórios.

Art. 7º Propor ações de formação e pesquisa em temáticas necessárias para o desenvolvimento dos estágios curriculares obrigatórios em consonância com o PPC dos cursos de licenciatura e com as diretrizes de formação de professores.

Capítulo III

Da composição do Núcleo

Art. 8º O núcleo será composto pelos professores orientadores, denominados: Orientadores e Supervisores dos Estágios Supervisionados Obrigatórios, organizados semestralmente de acordo com a oferta curricular de estágio.

Parágrafo Único: Os coordenadores de curso são membros natos do Naed.

Art. 9º O responsável pelo núcleo será escolhido dentre os pares.

Capítulo IV

Das competências dos membros do Núcleo

Art. 10 Compete aos integrantes do Naed:

I - desencadear a organização dos encaminhamentos dos Estágios Supervisionados Obrigatórios;

II – orientar e supervisionar os discentes quanto às atividades a serem desenvolvidas nos Estágios Supervisionados Obrigatórios;

III – realizar avaliação processual dos Estágios Supervisionados Obrigatórios;

IV - propor, elaborar, executar e avaliar ações educativas que contemplem a qualificação do desenvolvimento dos Estágios Supervisionados Obrigatórios;

V – promover a integração entre as licenciaturas em formação para que ocorra a interdisciplinaridade;

VI – realizar a interação entre o CaVG e as instituições educacionais parceiras da realização dos Estágios Supervisionados Obrigatórios;

Art. 11 Ao responsável do núcleo cabe:

I – estimular e presidir as reuniões para definir, elaborar estratégias de efetivação das ações definidas pelo Núcleo;

II – organizar e coordenar as ações do Núcleo;

III – encaminhar a avaliação das ações do Núcleo;

IV - promover a integração entre os licenciandos em formação para que ocorra a interdisciplinaridade;

V – organizar seminário final dos Estágios Supervisionados Obrigatórios;

VI – organizar para que ocorra a interação entre o CAVG e as instituições educacionais parceiras da realização dos estágios supervisionados.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 Casos omissos serão encaminhados ao colegiado de cada curso.

Anexo II Regulamento das Atividades Complementares

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus

CAPÍTULO I – Das disposições preliminares

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares como componente curricular do conjunto de atividades de ensino-aprendizagem do Curso de Licenciatura em Química.

CAPÍTULO II – Da caracterização e dos objetivos

Art. 2º As Atividades Complementares, decorrentes da obrigatoriedade pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN e da coerência entre o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Projeto Político Pedagógico de Curso – PPC têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

§ 1º complementar a formação profissional e social;

§ 2º ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

§ 3º favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;

§ 4º propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;

§ 5º estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;

§ 6º encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

§ 7º fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

§ 8º aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE – Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes.

CAPÍTULO III – Da natureza e do cômputo

Art. 3º As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro semestre do curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 5º Consideram-se como atividades complementares atividades de pesquisa, ensino e extensão, projetos multidisciplinares, monitorias, participação em eventos científicos, cursos, trabalhos publicados em revistas indexadas e não indexadas, etc. A análise da validade destas atividades será realizada pelo colegiado do curso.

Art. 6º Não poderão ser computadas como Atividades Complementares as realizadas nos demais componentes curriculares do curso tais como: estágios obrigatórios; trabalho de conclusão de curso, disciplinas obrigatórias, eletivas ou optativas, excluídas as horas destinadas a estes tipos de atividades já previstos na matriz curricular.

Art. 7º As Atividades Complementares devem ser diversificadas, sendo definida carga horária específica máxima em cada tipo de atividade. O limite de horas em cada um dos tipos de atividades complementares possíveis está estabelecido no Quadro 01 deste documento.

CAPÍTULO IV – Do desenvolvimento e da validação

Art. 8º Compete ao aluno:

I - observar os termos deste regulamento;

II - buscar, em caso de dúvida, o parecer do professor responsável ou da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, sobre a atividade na qual pretenda participar ou frequentar;

III – preencher o documento que se encontra no ANEXO 1 deste Regulamento e providenciar a documentação necessária à comprovação de sua participação nas atividades listadas;

IV - encaminhar à secretaria do Curso de Licenciatura em Química, a documentação comprobatória de todas as atividades realizadas para fins de consulta e/ou aprovação nos termos deste documento, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 9º O aceite da atividade complementar será realizado em reunião do colegiado do curso e será registrado sob a forma de: “**cumpriu**” (realizada) ou “**não cumpriu**” (não realizada) incluindo-se a carga horária cumprida.

Art. 10 Ao final de cada período letivo, o coordenador do curso encaminhará, ao setor de Registro Acadêmico, documento relativo à carga horária de atividades complementares validadas pelo Colegiado de Curso, para cada aluno.

QUADRO 1 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA COM LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária mínima por atividade	Limite Máximo no Curso
1.	Participação em atividades de iniciação científica (área técnica), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC (40 horas por semestre).	40h	80h
2.	Participação em atividades de iniciação científica (educação), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC (40 horas por semestre).	40h	120h
3.	Realização de curso livre de idiomas, informática ou demais afins com a área de Ciências da Natureza ou Educação em instituição reconhecidas pelo MEC, com participação e aprovação comprovadas.	40h	40h
4.	Participação em cursos de curta duração de extensão e aperfeiçoamento realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de licenciatura, com carga horária igual ou superior à 20h.	20h	80h

5.	Participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC com duração de um semestre.	40h	120h
6.	Participação em programas institucionalizados (exemplo PIBID e PRONECIM), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas com duração de um semestre.	40h	120h
7.	Participação em eventos como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	4h	40h
8.	Participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura; em bancas de defesa e qualificação de TCC, Pós-graduação e;	1h	10h
9.	Participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico.	4h por semestre	8h
10.	Apresentação de pôster; publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins.	8h por evento	64h
11.	Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso.	12h por evento	84h
12.	Monitoria com duração semestral.	30h	90h
13.	Publicação de artigo científico completo em revista.	20h	60h
14.	Disciplina fora da matriz do curso, desde que referendado pelo colegiado do curso.	Carga horária da disciplina	60h
15.	Disciplina eletiva além da carga horária obrigatória do curso	Carga horária da disciplina	60h
16.	Estágio não obrigatório em áreas afins com o curso (40h semestrais)	40h	80h
17.	Participação em projeto de ensino (conforme função registrada no projeto; carga horária semestral)	Carga horária do certificado	20h
18.	Intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins	1h/dia	80h

CAPÍTULO V – Das disposições Gerais

Art. 11 Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado do curso.

Assinatura do aluno

Parecer do Colegiado de Curso:

Total concedido: _____ horas.

Coordenação de Curso

Anexo III – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre as normas e regras que regem o Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO 1

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Química no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Campus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG).

Art. 2º O desenvolvimento do TCC está atrelado às disciplinas obrigatórias de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), ofertados, respectivamente no 8º e 9º semestres.

§ 1º Para aprovação na disciplina de TCC I, o aluno deverá apresentar seu projeto de TCC à uma banca de qualificação e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 2º Para aprovação na disciplina de TCC II, o aluno deverá apresentar seu TCC à uma banca e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 3º O TCC é considerado requisito para a obtenção de grau e diploma.

II – DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 4º O TCC tem por finalidade consolidar o interesse pela Pesquisa e pelo Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Pedagógico peculiares às áreas do Curso, com base na articulação entre teoria e prática, pautando-se pelo planejamento, pela ética, organização e redação do trabalho científico.

III – DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Seção I

Da concepção

Art.5º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras complementares que venham a ser estabelecidas pelo Colegiado de Curso. O modelo a ser seguido está disponível na Coordenação do curso e juntamente com os professores regentes das disciplinas de TCC I e TCC II.

§ 2º O TCC deve constituir-se em aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

§ 4º O processo estabelecido para a obtenção de dados pode ser realizado por mais de um acadêmico, desde que formalmente aceito pelo(s) professor(es) orientador(es) e claramente definidos e diferenciados os focos de estudo individual dos envolvidos.

Seção II

Dos objetivos

Art. 6ºO Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória ofertada com o objetivo de articular, sistematizar e ressignificar os conhecimentos obtidos ao longo do curso, desenvolvendo a capacidade investigativa, a rigorosidade científica no trato dos temas educacionais, bem como a autonomia intelectual dos professores em formação, buscando integrar nesta vivência de aprendizagem as dimensões do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único: De forma específica, o TCC tem como objetivos:

I - estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II - possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Seção III

Das modalidades

Art. 7º São consideradas modalidades de TCC:

I - pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais ou locais com o objetivo de gerar novos conhecimentos úteis para o avanço da ciência, ainda que sem aplicação prática prevista, ou estudos científicos com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos;

II - desenvolvimento de tecnologias educacionais, compreendendo a inovação em práticas didático-pedagógicas, podendo ou não, resultar em propriedade intelectual.

§ 2º Independente da modalidade do TCC, o texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terão o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo, sem a necessidade de formular algo novo.

IV – DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da orientação

Art. 8º A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso de Licenciatura em Química ou de área afim do quadro docente das Licenciaturas do CaVG.

§ 1º É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso). Nestes casos,

o nome do co-orientador deve constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

§ 2º Como forma de formalizar a orientação e co-orientação do TCC, os professores devem preencher o formulário de aceite de orientação e co-orientação (em anexo) e entregar à Coordenação do Curso para ciência do Colegiado. Este termo tem validade semestral, podendo ser renovado a cada semestre, até o final do curso.

Art. 9º Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta da disciplina, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor orientador poderá ser analisada pelo colegiado do curso a partir de demanda apresentada, ao colegiado, ouvidas as partes envolvidas. A substituição só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Seção II

Da apresentação

Art. 10 O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita e oral (exposição perante banca avaliadora).

Art. 11 O TCC na forma escrita, deve ser apresentado encadernado, a cada membro da banca com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º O TCC será obrigatoriamente constituído por: resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado na Coordenação de Curso e na Secretaria dos Cursos Superiores.

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;

- Espaçamento entre linhas 1,5;

- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Art. 12 A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos adicionais.

Art. 13 A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado de Curso e divulgado pela Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º A critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

§ 2º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

§ 3º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no último mês que compõe o último período letivo do curso, conforme cronograma estabelecido e divulgado pelo responsável pela disciplina.

Art. 14 Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 15 Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor orientador, o acadêmico entregará aos professores da disciplina uma cópia impressa e encadernada e outra em formato eletrônico (arquivo pdf). O arquivo em formato eletrônico será encaminhado à biblioteca pelos professores da disciplina para ser disponibilizado no software de gestão.

Parágrafo único: O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 16 O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva, conforme previsto no Art. 15º.

Seção III

Da composição da banca

Art. 17 A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros titulares.

Parágrafo único: além do professor orientador, pelo menos um dos outros membros da banca deve ser vinculado aos cursos de Licenciatura.

§ 1º O Professor orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor orientador e do orientando, com a sua aprovação pela Coordenação de Curso.

§ 3º O co-orientador poderá compor a Banca Avaliadora somente na ausência do Professor orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao *Campus/Instituição*, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo *campus*, resguardada a viabilidade financeira.

§ 6º Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

§ 7º Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 18 A aprovação do acadêmico no TCC é definida pela Banca Avaliadora.

§ 1º Os critérios de avaliação envolvem:

a) No trabalho escrito - a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero científico/pedagógico;

b) Na apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

§ 2º Cada membro da banca atribuirá separadamente ao trabalho escrito e à apresentação oral nota entre zero e dez. A nota de cada membro será obtida através da

média aritmética das duas notas (apresentação oral e trabalho escrito). A nota final será obtida por média simples entre as três notas dos membros da banca.

§ 3º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

§ 4º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 60 dias.

§ 5º Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

Art. 19 Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

V – DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 20 Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 21 Cabe ao Colegiado de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 22 O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 23 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso e o Professor Orientador, se for o caso.

Documento Digitalizado Público

PPC do Curso de Licenciatura em Química - Câmpus CAVG, com vigência 2018/1, atualizado

Assunto: PPC do Curso de Licenciatura em Química - Câmpus CAVG, com vigência 2018/1, atualizado
Assinado por: Mario Junior
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 12/12/2023 15:49:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621226

Código de Autenticação: 83813c6b15

